

**EDITAL (RETIFICADO) DE PREGÃO (ELETRONICO) OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERIODO DE 12 MESES**

**PREGÃO (ELETRONICO) nº 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/ LIC. 117/2019**

*A Senhora FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS, pregoeira designada pela municipalidade, usando a competência delegada na Portaria nº. 0058 de 02 de Maio de 2019, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO*

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item

**MENÇÃO:** Regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**IMPORTANTE:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA:** 28 de maio de 2019 às 12h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06 de junho de 2019, às 08h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 06 de junho de 2019, às 10h00min.

**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos.

O Edital completo poderá ser examinado e adquirido no Setor de Licitações e Contratos, situado a Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguai – SP, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 16h30min mediante guia de recolhimento retirado no setor de Protocolo, ou gratuitamente através do site: <http://www.aguai.sp.gov.br> ou através do site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

---

## 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET.**

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aguai, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNet Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

## 2 – OBJETO, CONTRATAÇÃO E AMOSTRAS

2.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme descrições constantes no **Anexo I** deste edital.

2.1.1. A presente licitação será realizada com COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA, tendo em vista tratar-se de COMPRA, cujo o objeto é divisível, e não haverá prejuízo à Administração Pública no tocante à padronização.

2.2. O compromisso para futura contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante ata de registro de preços, cuja minuta integra este Edital como **Anexo VIII.**

2.2.1. A Licitante poderá receber a ata via e-mail informado no ato do credenciamento ou ainda, na impossibilidade ou não confirmação do recebimento de e-mail, poderá ser convocado para assinatura da respectiva ata de registro de preços.

2.2.2. No caso de recebimento da ata de registro de preços por e-mail, o Licitante deverá confirmar o recebimento e devolver a respectiva ata, devidamente assinada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do e-mail, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.3. Havendo impossibilidade de envio da ata de registro de preços por e-mail ou esta não for confirmada o seu recebimento pela Licitante, este deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecer ao Setor de Licitações e Contratos deste Município, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.3. Os prazos acima poderão ser prorrogados uma única vez por igual período a critério deste Município, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.4. A ata de registro de preços somente receberá a assinatura da autoridade administrativa competente e data após a assinatura do representante legal da Licitante. Após as assinaturas, uma das vias da ata de registro de preços será remetido à empresa detentora via Correio, no endereço informado no certame.

## 3 – DO VALOR DA DESPESA ESTIMADA

**3.1** - O valor global máximo estimado para o Registro de Preços é de R\$ 3.500.282,16 (Duzentos e quarenta e nove mil Dezesesseis reais e quarenta e quatro centavos), conforme orçamento estimativo;

**3.2** As despesas do presente certame licitatório onerarão da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

#### **4 - FORMALIZAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO**

**4.1.** Observado o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos por meio do sistema eletrônico.

**4.2.** Os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, e serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura a sessão pública.

**4.3.** Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação ao seguinte endereço eletrônico: [franciele@aguai.sp.gov.br](mailto:franciele@aguai.sp.gov.br) ou [compras@aguai.sp.gov.br](mailto:compras@aguai.sp.gov.br)

**4.3.1.** Decai o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

**4.3.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

#### **5 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

**5.1.** O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### **6 - REFERÊNCIA DE TEMPO**

**6.1.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### **7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**7.1.** Para os itens 01 a 250 (cota principal): poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição na referida plataforma.

**7.1.1.** Para os itens 251 a 499 (cota reservada) de até 25%, em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006: somente poderão participar deste Pregão microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que

disciplina a inscrição na referida plataforma.

**7.2.** O licitante responde integralmente por todos os atos praticados no Pregão Eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

**7.3.** Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante, em cada Pregão Eletrônico.

**7.4.** A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá constar do registro do licitante junto a plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**7.5.** O envio da proposta vinculará o licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

**7.6.** Não poderão participar deste certame às empresas que:

**7.6.1.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

**7.6.2.** Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**7.6.3.** Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

**7.6.4.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

**7.6.5.** Estrangeiras que não funcionem no País;

**7.6.6.** Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**7.6.7.** Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e alterações, e que não possuam tal condição no registro do licitante junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias (esta alínea é aplicável apenas para os itens 19 a 34).

## **8 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**8.1.** O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**8.1.1.** Coordenar o processo licitatório;

**8.1.2.** Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

**8.1.3.** Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

**8.1.4.** Conduzir a sessão pública na internet;

**8.1.5.** Abrir as propostas de preços;

**8.1.6.** Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

**8.1.7.** Analisar a aceitabilidade das propostas;

**8.1.8.** Desclassificar propostas indicando os motivos;

**8.1.9.** Conduzir os procedimentos relativos à etapa de lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

**8.1.10.** Verificar e julgar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

**8.1.11.** Declarar o vencedor do certame;

**8.1.12.** Adjudicar o objeto quando não houver recurso;

**8.1.13.** Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**8.1.14.** Elaborar a ata da sessão;

**8.1.15.** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

**8.1.16.** Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **9 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS**

**9.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País. (art. 3º, do Decreto Estadual 26.533/2009).

**9.2.** Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso “licitantes (fornecedores)”.

**9.3.** As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**9.4.** A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNET licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

**9.5.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”. A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

**9.6.** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**9.7.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Aguai ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**9.8.** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**9.9.** O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

**9.10.** Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de ressarcimento de custo de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

**9.11.** A custo de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

**9.12.** As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

## **10 – PARTICIPAÇÃO**

**10.1.** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

**10.1.1.** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

**10.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**10.3.** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.3.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

**10.4.** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

**10.5.** O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## **11 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**11.1.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**11.2.** No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio o preço unitário e total expresso em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, fretes e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da

presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, além da indicação da MARCA.

**11.2.1.** Na eventualidade de o licitante ser o fabricante ou detentor da marca/modelo do item ofertado, esta informação poderá ser preenchida com expressões como: "fabricação própria", "conforme edital" e outras, evitando-se, assim, a identificação do licitante.

**11.3.** Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(ns) de seu interesse.

**11.4.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital. É vedada apresentação de proposta parcial para cada item, devendo o licitante contemplar todos os seus itens.

**11.5.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I.

**11.6.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão. Suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

**11.7.** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

## **12 – PROPOSTA ESCRITA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**12.1.** A empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, conforme **ANEXO II**, com os valores oferecidos após a etapa de lances, impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante.

**12.1.2.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**12.2.** Deverão estar consignados na proposta:

**12.2.1.** A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ e inscrição estadual do licitante;

**12.2.2.** Número do Processo e do Pregão;

**12.2.3.** Preços unitário e total em algarismos e o preço global por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**12.2.4.** Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais;

**12.3.** Marca do produto ofertado;

**12.4.** O prazo de entrega do produto não poderá ser superior a 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da autorização de fornecimento ou da nota de empenho;

**12.5** - O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados do recebimento.

**12.6** - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Unidade de Avaliação e Controle (UAC), localizada a Rua Almirante Barroso, nº 520, Jardim Santa Úrsula, Aguai-SP, correndo por conta da detentora da Ata as despesas de

embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**12.7.** Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Objeto e Especificações;

**12.8.** Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado

### **13 – ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES**

**13.1.** A partir do horário previsto no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicadas no item 10.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

**13.2.** Aberta à etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**13.2.1.** Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

**13.2.1.1.** Os lances ofertados deverão atender às seguintes reduções mínimas:

- Para todos os itens a redução será de **R\$ 0,01 (um) centavo**.

**13.2.2.** Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

**13.3.** Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 15 itens da mesma licitação.

**13.3.1.** O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de itens, se for o caso.

**13.3.2.** Em regra, a disputa simultânea de itens obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de itens selecionados fora da ordem sequencial.

**13.4.** O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

**13.5.** O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

**13.6.** Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.

**13.7.** O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

**13.8.** Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**13.8.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**13.8.2.** Não havendo apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta



melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 13.8.

**13.9.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor obtida com base nas disposições anteriores, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

## **14 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**14.1.** O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

**14.1.1.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**14.1.2.** Serão desclassificadas as propostas:

**a)** Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados neste Edital;

**b)** Que apresentem preço baseado em proposta dos demais licitantes;

**c)** Que contenham qualquer elemento que permita a identificação do licitante, até a fase de lances (inclusive) no processo licitatório; e

**d)** Do licitante não considerado, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, e que não possua tal condição no registro do licitante junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias (esta alínea é aplicável somente para os itens 19 a 34).

**14.2.** Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

**14.3.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 15 e 16 deste Edital.

**14.3.1.** O licitante detentor da melhor proposta poderá apresentar, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último item do pregão, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital, a proposta final de preços, os documentos de habilitação elencados no item 14 deste Edital.

**14.3.2.** A proposta final (contendo a especificação completa do objeto, em conformidade com as exigências do Anexo I deste edital), juntamente com os documentos originais ou suas cópias autenticadas deverão ser protocolados, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do término da sessão de disputa, no seguinte endereço, a saber: **Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguai – SP – Prefeitura Municipal de Aguai - Setor de Licitações e Contratos**, ou encaminhados no mesmo prazo através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente.

**14.3.2.1.** Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

**14.3.3.** No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 14.3.1 e 14.3.2, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

**14.3.4.** A inobservância ao prazo elencado no item 14.3.2, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**14.4.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

**14.5.** Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

**14.6.** Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

**14.7.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

## **15 - DA HABILITAÇÃO:**

**15.1.** Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação Completa, na seguinte conformidade:

a) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição

### **15.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**15.1.1.1.** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**15.1.1.2.** Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão Competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores.

**15.1.1.3.** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

**15.1.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou **autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o**

**exigir.**

**15.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**15.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

**15.1.2.2.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e perante o Sistema de Seguridade Social – INSS, conforme Portaria MF nº 358 de 05 de setembro de 2014.

**15.1.2.3.** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

**15.1.2.4.** Certidão Negativa ou Certidão positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários.

**15.1.2.5.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

**15.1.2.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeitos de Negativa - CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, emitida por meio eletrônico pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

**15.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**15.1.3.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos similares do objeto da presente licitação.

**15.1.3.2.** O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante e indicar quantidades que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto similar licitado, relativos somente aos itens ofertados.

**15.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**15.1.4.1.** Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**15.1.4.2.** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**15.1.4.2.1.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**15.1.5 – DECLARAÇÕES**

**15.1.5.1.** Declaração da Inexistência de fato superveniente, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração,

conforme **anexo III** deste Edital;

**15.1.5.2.** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme **Anexo IV** deste Edital;

**15.1.5.3.** Declaração contendo os dados do representante legal da empresa para a assinatura da ata e também os dados da conta bancária para depósito do pagamento no caso de vencedora de algum item do certame, conforme **Anexo V** deste Edital.

**15.1.5.4.** Declaração de cumprimento do plano de recuperação judicial e extrajudicial, conforme **anexo VII. (somente se estiver em recuperação judicial e extrajudicial)**

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**16.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**16.2.1** - Na contagem do prazo acima (90 dias), excluir-se-á o dia da emissão da respectiva Certidão e incluir-se-á o de seu vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos.

**16.2.2** - Só se iniciam e vencem os prazos referidos no item acima em dia de expediente no Município de Aguai.

## **17 – DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**17.1.** Na fase de habilitação:

**17.1.1.** O licitante detentor da melhor proposta poderá apresentar, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último item do pregão, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital, a proposta final de preços, os documentos de habilitação elencados no item 14 deste Edital.

**17.1.2.** A proposta final (contendo a especificação completa do objeto, em conformidade com as exigências do Anexo I deste edital), juntamente com os documentos originais ou suas cópias autenticadas deverão ser protocolados, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir do término da sessão de disputa, no seguinte endereço, a saber: **Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlaços, Aguai – SP – Prefeitura Municipal de Aguai - Setor de Licitações e Contratos**, ou encaminhados no mesmo prazo através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente.

**17.1.2.1.** Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

**17.1.3.** No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 16.2.1 e 16.2.2, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

**17.1.4.** A inobservância ao prazo elencado no item 16.2.2, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

**17.1.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**17.1.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**17.1.5.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "17.1.5.1" implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

**17.1.6.** Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

**17.1.7.** Se o licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**17.1.8.** A falta de quaisquer documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

## **18 – RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

**18.2.** Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nesta Prefeitura, **Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguai – SP – Prefeitura Municipal de Aguai - Setor de Licitações e Contratos.**

**18.2.1.** Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**18.3.** A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria

sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

**18.4.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**18.5.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo em relação ao item objeto de contestação e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**18.6.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**18.7.** A adjudicação será feita por item.

## **19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**19.1.** Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

**19.2.** Definitivamente, por servidor, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

**19.3.** Constatados vícios, defeitos ou incorreções na execução do contrato, a Comissão de Fiscalização, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**19.3.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, obrigando o contratado a refazer, corrigir ou adequar às suas expensas o objeto do contrato.

**19.3.2.** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

**19.3.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

**19.4.** O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais entregues.

## **20 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**20.1.** Ficará impedida e suspensa de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**20.2.** Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada à prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

**a)** - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, poderá ser aplicado o seguinte:

**b)** - Advertência por escrito;

**c)** - Multa, que deverá ser calculada na seguinte proporção:

**c.1)** - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

**c.2)** - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite

máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

**c.3)** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**20.3.** A multa prevista no item c.3 poderá ser aplicada de forma proporcional, dentro de seu limite mínimo e máximo, ou seja, de 1% a 20% considerando a gravidade do ato, levando-se ainda em consideração os eventuais prejuízos causados à Administração em decorrência do descumprimento das obrigações estabelecidas.

**20.4.** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**20.5** - A penalidade acima, somente não será aplicada, se ocorrer motivo de impedimento ou força maior que não permita a entrega do objeto ou a prestação dos serviços no prazo marcado, tudo devidamente comprovado e aceito pela Administração, através do órgão competente.

**20.6** - A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a empresa a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

## **21 - DOS PAGAMENTOS**

**21.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados do aceite da nota fiscal/fatura no protocolo do Almoxarifado Central, à vista do respectivo Termo de Recebimento no verso da respectiva nota fiscal, diretamente em conta corrente indicada pela contratada.

**21.1.1** - Não será efetuado em hipótese algum pagamento através de boleto bancário

**21.2** - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**21.2.1** - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura.

**21.3** - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**21.3.1** - Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **22 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**22.1.** A simples participação na presente licitação, implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, e de seus anexos, aos quais se submete; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório, e seus anexos, caracterizaram perfeitamente o objeto do certame, sendo os mesmos suficientes para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer

indenização.

**22.2.** A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do ajuste, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**22.3.** O resultado do presente certame será divulgado no DOE, Diário Oficial Eletrônico e no endereço eletrônico [www.aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br).

**22.4.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no DOE, Diário Oficial Eletrônico e no endereço eletrônico [www.aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br).

**22.5.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.6.** À Administração fica facultado o direito de declarar a licitação anulada se ocorrerem irregularidades no processamento ou julgamento e classificação, bem como revogá-la, se considerada inconveniente ou inoportuna ao interesse público, sem que por estes fatos venha a responder por qualquer indenização ou compensação.

**22.7.** Os preços ofertados não serão reajustados.

**22.8.** A Adjudicatária fica obrigada a efetuar, sem ônus, todas as trocas de produtos considerados imperfeitos ou não compatíveis com o ofertado, no ato da reclamação.

**22.9.** O edital encontra-se disponível no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), no site da Prefeitura Municipal de Aguai, [www.aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br) link licitações ou ainda no Setor de Licitações e Contrato, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguai – SP – Prefeitura Municipal de Aguai - Setor de Licitações e Contratos, em dias úteis, no horário de 8h00h às 16h30min.

**22.10.** Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes do Decreto e Leis citados neste Edital.

**22.11.** Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Aguai, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**22.12.** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.13.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.14.** Das sessões públicas de processamento do pregão serão lavradas atas circunstanciadas.

## **23 – DOS ANEXOS**

**23.1.** Anexo I – Termo de Referência.

**23.2.** Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.



- 23.3.** Anexo III – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa.
- 23.4.** Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.
- 23.5.** Anexo V - Declaração com os dados do Representante Legal da Empresa.
- 23.6.** Anexo VI - Declaração de inexistência de grau de parentesco;
- 23.7.** Anexo VII - Declaração de cumprimento do plano de recuperação judicial e extrajudicial (SOMENTE SERÁ NECESSÁRIO SE ESTIVER EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL).
- 23.8.** Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 23.9.** Anexo IX - Recibo de Retirada de Edital.
- 23.10.** Anexo X – Termo de Ciência e de Notificação.

Aguaí, 24 de maio de 2019.

**SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ANEXO I

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### PREGÃO (ELETRONICO) n° 003/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LIC. 117/2019

##### 1. Objeto.

Aquisição fracionada de MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, pelo período de 12 meses.

##### 2. Justificativa.

É necessária a compra destes materiais para o pleno atendimento e funcionamento do Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas de Saúde, para que possa atender de forma adequada os munícipes.

##### 3. Descritivos mínimos e quantitativos.

##### 3.1. COTA PRINCIPAL

ITEM	Unid.	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES
1	GAL	375	Água destilada em galão	Galão de 1 litro
2	UNI	600	Abaixador de Língua	Pacote com 100 unidades em madeira
3	UNI	225	Água Oxigenada 10 volumes	Água oxigenada 10 vol frasco com 1 litro
4	UNI	3750	Agulha 20 x 5,5	Aplicação IM em crianças
5	UNI	75000	Agulha Descartável 13 x 4,5	Agulha hipodérmica descartável calibre 13 x 4,5 trifacetada
6	UNI	75000	Agulha Descartável 25 x 7	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 7 trifacetada
7	UNI	112500	Agulha Descartável 25 x 8	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 8 trifacetada
8	UNI	75000	Agulha Descartável 30 x 7	Agulha hipodérmica descartável calibre 30 x 7 trifacetada
9	UNI	150000	Agulha Descartável 40x12	Agulha hipodérmica descartável calibre 40 x 12 trifacetada
10	CX	19	Agulha insulina 10mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 10mm x 0,25 caixa com 100 unidades
11	CX	19	Agulha insulina 4mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 4mm x 0,25 caixa com 100 unidades
12	CX	38	Agulha insulina 5mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 5mm x 0,25 caixa com 100 unidades
13	CX	12	Agulha insulina 8mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 8mm x 0,25 caixa com 100 unidades

14	UNI	1200	Álcool 70%	Litro
15	UNI	300	Algodão Hidrófilo 500 gramas	Rolo
16	UNI	300	Almotolias Plásticas	Frasco 300 ml cor escuro
17	UNI	150	Almotolias Plásticas	Frasco 100 ml cor escuro
18	UNI	15	Aparelho de pressão arterial automático de braço	Totalmente Automático, medidor de pressão e pulsação
19	UNI	90	Aparelho de Pressão Arterial Completo adulto	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para adulto). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.
20	UNI	8	Aparelho de Pressão Arterial Completo infantil	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para criança). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.
21	UNI	8	Aparelho de pressão Arterial Completo para obeso	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para obeso). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.
22	PCT	3150	Atadura Crepe de 10 cm x 4,5-13 fios	13 fios pacote com 12 unidades
23	PCT	3150	Atadura Crepe de 15 cm x 4,5-13 fios	13 fios pacote com 12 unidades
24	PCT	1500	Atadura Crepe de 20 cm x 4,5-13 fios	13 fios pacote com 12 unidades
25	CX	45	Atadura de Gesso 10 cm	Caixa com 20 unidades
26	CX	45	Atadura de Gesso 15 cm	Caixa com 20 unidades
27	CX	38	Atadura de Gesso 20 cm	Caixa com 20 unidades
28	UN	11250	Auto Lanceta 28 G	Automática: Acionamento por Contato. Acondicionadas em caixa com 100 unidades
29	PCT	300	Avental Descartável Branco	Tamanho único sem manga (Pacote com 10 unidades)
30	PCT	600	Avental Descartável Branco	Tamanho único com manga longa (Pacote com 10 unidades)
31	UNI	19	Benzina Retificada	Benzina retificada pura (frasco com 1000 ml)
32	UNI	750	Bolsa Coletora	Sistema Fechado 2.000 ml
33	UNI	15	Braçadeira para Aparelho de Pressão	Braçadeira em brim com fecho de metal
34	UNI	8	Cadarço da cânula endotraqueal	Cadarço de 15mm de espessura 100% algodão com 50mts de comprimento, usado para fixação dos tubos endotraqueais.
35	UNI	1500	Caneta Lancetadora	Caneta com sistema ejetor de lanceta, com regulagem e profundidade de punção/Universal
36	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 0
37	UNI	15	Cânula de guedel	Numero 1

38	UNI	23	Cânula de guedel	Numero 2
39	UNI	23	Cânula de guedel	Numero 3
40	UNI	23	Cânula de guedel	Numero 4
41	UNI	23	Cânula de guedel	Numero 5
42	UNI	1500	Cateter Intravenoso nº 16	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 16G
43	UNI	1500	Cateter Intravenoso nº 18	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 18G
44	UNI	30000	Cateter Intravenoso nº 22	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 22G
45	UNI	30000	Cateter Intravenoso nº 24	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 24G
46	UNI	750	Cateter Intravenoso nº 14	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 14G
47	UNI	750	Cateter Intravenoso nº 26	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 26G
48	UNI	3000	Cateter Intravenoso nº 20	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 20G
49	UNI	750	Cateter Nasal tipo óculos adulto	Com alça regulável,estéril e felxível.
50	UNI	375	Cateter Nasal tipo óculos infantil	Com alça regulável,estéril e felxível.
51	UNI	38	Clamp para cordão umbilical	Clamp para cordão umbilical
52	UNI	188	Clorexidine 0,2	Solução não alcoólica (aquoso 0,2%) embalagem de 1000ml
53	UNI	188	Clorexidine 0,5%	Solução alcoólica, embalagem de 1000ml
54	UNI	188	Clorexidine 2%	Degermante, embalagem de 1000ml
55	UNI	12	Colar Cervical espuma tamanho G	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro
56	UNI	12	Colar Cervical espuma tamanho M	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro
57	UNI	12	Colar Cervical espuma tamanho P	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro
58	UNI	1800	Coletor de Materiais Cortantes ou Perfurantes	Tipo "descartex"13 litros
59	UNI	7500	Coletor de Urina	Sistema Aberto
60	UNI	2250	Coletor de urina infantil Unisex	Produto destinado a coletar material para exames
61	UNI	75	Compressa de gaze 23cm x 25cm campo operatório	Para campo operatório, acondicionadas em pacote com 50 unidades
62	UNI	75	Compressa de gaze 45cm x 50cm campo operatório	Para campo operatório, acondicionadas em pacote com 50 unidades

63	CX	450	Compressa de Gaze 7,5x7,5 – 13 fios ESTÉRIL	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 13 fios em embalagens com identificação e procedência (Caixa 220 envelopes contendo 10 compressas cada )
64	UNI	38	Curativo Adesivo	Curativo anti-séptico transparente (Caixa com 35 unidades)
65	UNI	90	Detergente Enzimático	Frasco de 1 litro
66	UNI	75	Dispositivo intravenoso nº 19	Dispositivo tipo “scalp” para coleta de sangue, para uso em sistema fechado,de coleta a vácuo,calibre 19,descartável e estéril.(Caixa com 100 unidades)
67	CX	150	Dispositivo intravenoso nº 25	Dispositivo tipo “scalp” para coleta de sangue, para uso em sistema fechado,de coleta a vácuo,calibre 25,descartável e estéril.(Caixa com 100 unidades)
68	CX	375	Dispositivo intravenoso nº21	Dispositivo tipo “scalp” para coleta de sangue, para uso em sistema fechado,de coleta a vácuo,calibre 21,descartável e estéril.(Caixa com 100 unidades)
69	CX	375	Dispositivo intravenoso nº23	Dispositivo tipo “scalp” para coleta de sangue, para uso em sistema fechado,de coleta a vácuo,calibre 23,descartável e estéril.(Caixa com 100 unidades)
70	UNI	75	Dispositivo masc para incontinência urinaria	Dispositivo
71	UNI	3750	Eletrodos para Monitor Cardíaco	Para carrinho de emergência
72	UNI	75000	Equipo para Soro Macrogotas	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora,com lateral e respiro de Ar.
73	UNI	1500	Equipo para Soro Macrogotas Fotossensível	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora,com lateral e respiro de Ar.Fotossensível
74	UNI	15000	Equipo para Soro Microgotas	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora,com lateral e respiro de Ar.
75	UNI	7500	Escova Cervical	Escova para Coleta de Material Endocervical
76	UNI	1650	Esparadrapo	Com capa 10 cm x 4,5m rolo
77	PCT	750	Espatula de Ayres	Pacote com 100 unidades em madeira
78	UNI	3750	Especulo Vaginal Tamanho G	Não Esteril com Parafuso
79	UNI	7500	Especulo Vaginal Tamanho M	Não Esteril com Parafuso
80	UNI	1500	Especulo Vaginal Tamanho PP	Não Esteril com Parafuso
81	UNI	7500	Especulo Vaginal Tamanho P	Não Esteril com Parafuso
82	UNI	38	Estetoscópio Simples	Instrumento de alta precisão para auscultação

83	CX	23	Fio de Sutura Cat Gut 2-0	Simple com agulha 30mm. Caixa com 24 unidades
84	CX	23	Fio de Sutura Cat Gut 3-0	Simple com agulha 30mm Caixa com 24 unidades
85	CX	38	Fio de Sutura Cat Gut 4-0/ 45 cm	Fio em Ceda com Agulha Triangular de ½ Caixa com 24 unidades
86	CX	60	Fio de Sutura de Nylon Incolor 5-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
87	CX	60	Fio de Sutura de Nylon Preto 2-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
88	CX	8	Fio de Sutura de Nylon Preto 2-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
89	CX	150	Fio de Sutura de Nylon Preto 3-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
90	CX	8	Fio de Sutura de Nylon Preto 3-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
91	CX	60	Fio de Sutura de Nylon Preto 4-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
92	CX	8	Fio de Sutura de Nylon Preto 4-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia,

				Plastica e Vascular caixa com 24 unidades
93	UNI	23	Fio Guia Adulto	Mandril para Intubação endotraqueal, com botão adulto
94	UNI	15	Fio Guia Infantil	Mandril para Intubação endotraqueal, com botão infantil
95	UNI	225	Fixador citológico	Spray de 100 ml
96	UNI	1125	Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50m	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência
97	UNI	38	Fluxômetro para oxigênio	Fluxômetro p/ oxigênio, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.
98	UNI	4	Formol 10%	Frasco com 1 Litro
99	UNI	30	Frasco para Sistema de Drenagem	2.000ml em plástico transparente
100	PCT	375	Fronha descartável	Pacote com 10 Unidades
101	UNI	38	Gaze tipo Queijo 91x91 (13 fios)	Rolo – Algodão 13 fios, 5 dobras, 8 camadas
102	UNI	188	Gel para Ecg	Bisnaga 100 ml Meio de contato de Eletrodo
103	UNI	38	Gel para Ultrassonografia	Galão de 5 kg para Ultrassonografia
104	UNI	75	Glicerina Liquida	Litros
105	UNI	23	Glutaraldeido	Galão 5 litros p/ esterilização
106	UNI	75	Haste Flexivel com ponta de algodão	Haste flexível com ponta de algodão (caixa com 75 uni)
107	UNI	23	Intracath com Mandril	Peça infantil
108	UNI	38	Intracath com Mandril	Peça adulto
109	UNI	8	Kit laringoscópio completo	Com cabo standard Médio e Lâminas Macintosh curvas Tam: 0 até 5.
110	UNI	225	Kit para inalação Completo infantil	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, Para inalação individual, Desmontável, Atóxico, Fácil desinfecção, Pode ser usado várias vezes, Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS, Máscara adulto, De fácil limpeza e prático manuseio.

111	UNI	225	Kit para inalação Completo adulto	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, Para inalação individual, Desmontável, Atóxico, Fácil desinfecção, Pode ser usado várias vezes, Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS, Máscara adulto, De fácil limpeza e prático manuseio.
112	UNI	150	Kit para oxigênio completo adulto	Alta concentração adulto com reservatório e tubo de o2
113	UNI	225	Kit para oxigênio completo infantil	Alta concentração infantil com reservatório e tubo de o2
114	UNI	38	Kit para parto Emergência	Kit parto tipo padrão com todos os itens descartáveis necessários para operação
115	UNI	27	Lâmina de Barbear	Gilete para Tricotomia com 05 unidades
116	UNI	30	Lâmina de Bisturi nº 11	Aço carbono (Caixa com 100 unidades)
117	CX	225	Lâmina fosca	Para microscopia cx com 50
118	UNI	15	Lâmina de Bisturi nº 15	Aço carbono (Caixa com 100 unidades)
119	UNI	15	Lâmina para laringoscopia	Curva nº4
120	UNI	15	Lâmina para laringoscopia	curva nº1
121	UNI	15	Lâmina para laringoscopia	Curva nº2
122	UNI	15	Lâmina para laringoscopia	Curva nº3
123	UNI	23	Lampada para lamina laringoscópio	Alta durabilidade
124	UNI	23	Lampada para otoscopia	Alta durabilidade
125	UNI	75000	Lanceta para lancetador /punção digital	Ultrafine com ponta triangular Estéril
126	UNI	11250	Lençol Descartável medindo 2,20m x 1,40 m	Lençol Descartável confeccionado em falso tecido, medindo 2,20 x 1,40, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura 20
127	UNI	7500	Lençol Descartável medindo 2.00 x 0.90 (para maca)	Lençol Descartável confeccionado em falso tecido, medindo 2.00 x 0.90, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura 20
128	UNI	1875	Luva Cirúrgica nº 7.0	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível
129	UNI	3750	Luva Cirúrgica nº 7.5	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível
130	UNI	1500	Luva Cirúrgica nº 8.0	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível
131	UNI	150	Luva Cirúrgica nº6.0	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível
132	UNI	525	Luva Cirúrgica nº6.5	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível



133	UNI	750	Luva Cirúrgica nº 8.5	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível
134	UNI	75	Luva nitrílica	Flocadas internamente e palma lisa, confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350 mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência em meio oleoso ou com graxa. granulação fina. (Caixa com 100)
135	UNI	1875	Luva para Procedimento tamanho Médio	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril
136	UNI	1125	Luva para Procedimento tamanho Grande	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril
137	UNI	1875	Luva para Procedimento tamanho Pequeno	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril
138	UNI	38	Malha Tubular 10 x 15	Material de tecido
139	UNI	38	Malha Tubular 15 x 15	Material em tecido
140	UNI	30	Malha Tubular 20 x 15	Material em tecido
141	UNI	38	Malha Tubular 8 x 15	Material de tecido
142	UNI	75	Manguito	Manguito para Aparelho de Pressão Arterial. Fabricado com material de alta qualidade, em puro átex. Manguito de duas vias adaptável em qualquer aparelho de pressão aneróide ou de coluna de mercúrio.
143	UNI	600	Máscara com cordão	Máscaras descartáveis anti-alérgicas com elástico, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento) clip nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
144	UNI	300	Máscara de proteção N95	indicado para proteger as vias respiratorias, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça; fácil manuseio e colocação
145	UNI	4	Máscara para reanimador nº0	Silicone para prematuros
146	UNI	4	Máscara para reanimador nº1	Neonatal
147	UNI	4	Máscara para reanimador nº3	Silicone infantil/adolescentes
148	UNI	4	Máscara para reanimador nº4	Silicone adulto
149	UNI	1125	Micropore 25 x 10 Fita Hospitalar Porosa	Rolo
150	UNI	1125	Micropore 50 x 10 Fita Hospitalar Porosa	Rolo

151	UNI	60	Oleo de Girassol	Com vitamina A e E eleciticina soja a base de A.G.E (Frasco com 100ml)
152	UNI	75	Olivas	Transparente
153	UNI	8	Oxímetro	baixo consumo de energia e alta precisão.
154	UNI	38	Otoscópio	Aparelho
155	UNI	15	Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 100 metros	Unidade
156	UNI	15	Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 metros	Unidade
157	UNI	15	Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 metros	Unidade
158	UNI	15	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 metros	Unidade
159	UNI	38	Papel Grau Cirurgico 5cm x 100	Unidade
160	CX	525	Papel Lençol	Hospitalar branco rolo 50 x 50 100% celulose (caixa com 10 unidades)
161	CX	150	Papel para ECG / 16 eixo/ 58 x 30 mts	Pacote com 5 unidades
162	CX	150	Papel para ECG / 16 eixo/ 80 x 30 mts	Pacote com 5 unidades
163	PCT	750	Papel Toalha Descartável Interfolhas Branco	Papel toalha descartável interfolhas 20x20 branco (Pacote com 1000 unidades)
164	UNI	3	Pasta Condutora p/ EEG	Pote de 1KG
165	UNI	38	Pêra para Aparelho de ECG	Peça em borracha
166	UNI	23	Pêra para Aparelho de Pressão	Peça em borracha
167	UNI	225	Plug adaptador	Dispositivo adaptador com conector luer lok para terapia intravenosa intermitente estéril (caixa com 50 unidades)
168	UNI	375	Polifix (Equipo Conector 2 vias)	Com corta fluxo, tubo flexível confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente
169	UNI	75	Preservativo não Lubrificado	Caixa com 144 unidades
170	UNI	375	Protetor Ocular Tamanho Grande	Caixa com 20 unidades
171	UNI	8	Protetor Ocular Tamanho Pequeno	Caixa com 20 unidades
172	UNI	18	Pvpi Tópico	Prolivinilpirrolidona + veiculo aquoso qsp (frasco de 1000ml)
173	UNI	8	Reanimador Adulto completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório
174	UNI	8	Reanimador Infantil completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório
175	UNI	8	Reanimador neonatal completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório

176	UNI	12	Relógio para aparelho de pressão	Manômetro para aparelho de pressão
177	UNI	600000	Seringa de insulina 1 ml ultrafine	Com agulha 12,7 x 0,33mm-1 cc (caixa com 100 unidades)
178	CX	300	Seringa Descartável 10 ml	Caixa com 250 unidades, com bico slip
179	CX	300	Seringa Descartável 20 ml	Caixa com 250 unidades, com bico slip
180	CX	300	Seringa Descartável 3 ml	Caixa com 500 unidades, com bico de rosca
181	CX	600	Seringa Descartável 5 ml	Caixa com 200 unidades, com bico de rosca
182	UNI	375	Solução manitol 20%	Bolsa (250ml)
183	UNI	38	Sonda Alimentação Enteral nº12	Em silicone nº12
184	UNI	150	Sonda aspiração endotraqueal nº 6	Sonda aspiração endotraqueal
185	UNI	150	Sonda Foley	Sonda nº 12, 2 vias descartável
186	UNI	225	Sonda Foley	Sonda nº 14, 2 vias descartável
187	UNI	300	Sonda Foley	Sonda nº 16, 2 vias descartável
188	UNI	300	Sonda Foley	Sonda nº 18, 2 vias descartável
189	UNI	75	Sonda Foley	Sonda nº 20, 2 vias descartável
190	UNI	38	Sonda Nasogástrica nº 12	Longa descartável
191	UNI	38	Sonda Nasogástrica nº 14	Longa descartável
192	UNI	75	Sonda Nasogástrica nº 16	Longa descartável
193	UNI	75	Sonda Nasogástrica nº 18	Longa Descartável
194	UNI	38	Sonda Nasogástrica nº 20	Longa Descartável
195	UNI	38	Sonda Nasogástrica nº 10	Longa Descartável
196	UNI	38	Sonda Retal nº 20	Descartável
197	UNI	38	Sonda Retal nº 28	Descartável
198	UNI	38	Sonda Retal nº 30	Descartável
199	UNI	2550	Sonda Uretral nº 10	Descartável
200	UNI	4875	Sonda Uretral nº 12	Descartável
201	UNI	1875	Sonda Uretral nº 14	Descartável
202	UNI	1875	Sonda Uretral nº 16	Descartável
203	UNI	75	Sonda Uretral nº 6	Descartável
204	UNI	75	Sonda Uretral nº 8	Descartável
205	UNI	750	Sonda Uretral nº 18	Descartável
206	UNI	22500	Soro Fisiológico 1.000 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)
207	UNI	15000	Soro Fisiológico 100 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)
208	UNI	22500	Soro Fisiológico 250 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)
209	UNI	22500	Soro Fisiológico 500 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)
210	UNI	15000	Soro Glicofisiológico 1.000 ml	Sistema fechado (Bolsa)
211	UNI	15000	Soro Glicofisiológico 250 ml	Sistema fechado (Bolsa)
212	UNI	15000	Soro Glicofisiológico 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)
213	UNI	750	Soro Glicosado 5% 1.000 ml	Sistema fechado (Bolsa)
214	UNI	3750	Soro Glicosado 5% 250 ml	Sistema fechado (Bolsa)

215	UNI	3750	Soro Glicosado 5% 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)
216	UNI	3750	Soro Ringer com Lactato 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)
217	CX	8	Swab para coleta	Tubo transparente com meio stuart cx com 100
218	PCT	8	Swab para coleta	Simplex para coleta de amostras pct com 100
219	UNI	150	Tala Fix 20x5cm	Metal + Espuma
220	UNI	150	Tala Fix 53x08x02 cm	Metal + Espuma
221	UNI	150	Tala Fix 63x09x02 cm	Metal + Espuma
222	UNI	150	Tala Fix 86x10x02 cm	Metal + Espuma
223	UNI	15	Termôhigometro	Para geladeira /ambiente (registro diário)
224	UNI	188	Termômetro digital	Termômetro clínico digital
225	UNI	38	Tintura de Benjoin	Litro
226	UNI	75	Touca descartável	Touca com elástico, descartável, sanfonada, cor branca. (Pacote com 100 Unidades)
227	UNI	38	Travesseiro Hospitalar	Enchimento de flocos de espuma, medindo pronto 0,45 x 0,65 cm, adulto, revestido por material lavável e impermeável para aplicação hospitalar
228	UNI	38	Tubo de Látex N° 200	Embalagem com 15 metros
229	UNI	38	Tubo de látex N°202	Embalagem com 15 metros
230	UNI	38	Tubo de látex N°203	Embalagem com 15 metros
231	UNI	113	Tubo de silicone para oxigênio	Tubo de silicone para oxigênio 15 mts.
232	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°3,0	Com Balão Estéril N° 3,0 sem cuff
233	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°3,5	Com Balão Estéril N° 3,5 sem cuff
234	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°4,0	Com Balão Estéril N° 4,0 com cuff
235	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°4,5	Com Balão Estéril N° 4,5 com cuff
236	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°5,0	Com Balão Estéril N° 5,0 com cuff
237	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°5,5	Com Balão Estéril N° 5,5 com cuff
238	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°6,0	Com Balão Estéril N° 6,0 com cuff
239	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°6,5	Com Balão Estéril N° 6,5 com cuff
240	UNI	150	Tubo Endotraqueal N°7,0	Com Balão Estéril N° 7,0 com cuff
241	UNI	150	Tubo Endotraqueal N°7,5	Com Balão Estéril N° 7,5 com cuff
242	UNI	150	Tubo Endotraqueal N°8,0	Com Balão Estéril N° 8,0 com cuff
243	UNI	150	Tubo Endotraqueal N°8,5	Com Balão Estéril N° 8,5 com cuff
244	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°9,0	Com Balão Estéril N° 9,0 com cuff
245	UNI	38	Umificador para Oxigênio	Unidade
246	UNI	38	Valvula para aparelho de pressao	Valvula para uso exclusivo de Esfigmomanômetro Aneroide
247	UNI	30	Valvula reguladora para cilindro	Válvulas Redutoras de pressão para cilindro com um manômetro.Para ar comprimido, oxigênio ou óxido nitroso.

248	UNI	38	Vaselina Líquida	Litro
249	UNI	38	Vaselina Sólida	Unidade
250	PCT	150	Lenço umidecido	Pct com 40 uni.

### 3.2. COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

ITEM	Unid.	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES
251	GAL	125	Água destilada em galão	Galão de 1 litro
252	UNI	200	Abaixador de Língua	Pacote com 100 unidades em madeira
253	UNI	75	Água Oxigenada 10 volumes	Água oxigenada 10 vol frasco com 1 litro
254	UNI	1250	Agulha 20 x 5,5	Aplicação IM em crianças
255	UNI	25000	Agulha Descartável 13 x 4,5	Agulha hipodérmica descartável calibre 13 x 4,5 trifacetada
256	UNI	25000	Agulha Descartável 25 x 7	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 7 trifacetada
257	UNI	37500	Agulha Descartável 25 x 8	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 8 trifacetada
258	UNI	25000	Agulha Descartável 30 x 7	Agulha hipodérmica descartável calibre 30 x 7 trifacetada
259	UNI	50000	Agulha Descartável 40x12	Agulha hipodérmica descartável calibre 40 x 12 trifacetada
260	CX	6	Agulha insulina 10mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 10mm x 0,25 caixa com 100 unidades
261	CX	6	Agulha insulina 4mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 4mm x 0,25 caixa com 100 unidades
262	CX	12	Agulha insulina 5mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 5mm x 0,25 caixa com 100 unidades
263	CX	3	Agulha insulina 8mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 8mm x 0,25 caixa com 100 unidades
264	UNI	400	Álcool 70%	Litro
265	UNI	100	Algodão Hidrófilo 500 gramas	Rolo
266	UNI	100	Almotolias Plásticas	Frasco 300 ml cor escuro
267	UNI	50	Almotolias Plásticas	Frasco 100 ml cor escuro
268	UNI	5	Aparelho de pressão arterial automático de braço	Totalmente Automático, medidor de pressão e pulsação
269	UNI	30	Aparelho de Pressão Arterial Completo adulto	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para adulto). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.

270	UNI	2	Aparelho de Pressão Arterial Completo infantil	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para criança.). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.
271	UNI	2	Aparelho de pressão Arterial Completo para	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para obeso). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.
272	PCT	1050	Atadura Crepe de 10 cm x 4,5-13 fios	13 fios pacote com 12 unidades
273	PCT	1050	Atadura Crepe de 15 cm x 4,5-13 fios	13 fios pacote com 12 unidades
274	PCT	500	Atadura Crepe de 20 cm x 4,5-13 fios	13 fios pacote com 12 unidades
275	CX	15	Atadura de Gesso 10 cm	Caixa com 20 unidades
276	CX	15	Atadura de Gesso 15 cm	Caixa com 20 unidades
277	CX	12	Atadura de Gesso 20 cm	Caixa com 20 unidades
278	UN	3750	Auto Lanceta 28G	Automática: Acionamento por Contato. Acondicionado em Caixa com 100 unidades
279	PCT	100	Avental Descartável Branco	Tamanho único sem manga (Pacote com 10 unidades)
280	PCT	200	Avental Descartável Branco	Tamanho único com manga longa (Pacote com 10 unidades)
281	UNI	6	Benzina Retificada	Benzina retificada pura (frasco com 1000 ml)
282	UNI	250	Bolsa Coletora	Sistema Fechado 2.000 ml
283	UNI	5	Braçadeira para Aparelho de Pressão	Braçadeira em brim com fecho de metal
284	UNI	2	Cadarço da cânula endotraqueal	Cadarço de 15mm de espessura 100%algodão com 50mts de comprimento,usado para fixação dos tubos endotraqueais.
285	UNI	500	Caneta Lancetadora	Caneta com sistema ejetor de lanceta,com regulagem e profundidade de punção/Universal
286	UNI	3	Cânula de guedel	Numero 0
287	UNI	5	Cânula de guedel	Numero 1
288	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 2
289	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 3
290	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 4
291	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 5
292	UNI	500	Cateter Intravenoso nº 16	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 16G
293	UNI	500	Cateter Intravenoso nº 18	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 18G

294	UNI	10000	Cateter Intravenoso nº 22	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 22G
295	UNI	10000	Cateter Intravenoso nº 24	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 24G
296	UNI	250	Cateter Intravenoso nº 14	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 14G
297	UNI	250	Cateter Intravenoso nº 26	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 26G
298	UNI	1000	Cateter Intravenoso nº 20	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,descartável,calibre 20G
299	UNI	250	Cateter Nasal tipo óculos adulto	Com alça regulável,estéril e felxível.
300	UNI	125	Cateter Nasal tipo óculos infantil	Com alça regulável,estéril e felxível.
301	UNI	12	Clamp para cordão umbilical	Clamp para cordão umbilical
302	UNI	62	Clorexidine 0,2	Solução não alcoólica (aquoso 0,2%) Embalagem com 1000ml
303	UNI	62	Clorexidine 0,5%	Solução alcoólica Embalagem com 1000ml
304	UNI	62	Clorexidine 2%	Degermante Embalagem com 1000ml
305	UNI	3	Colar Cervical espuma tamanho G	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro
306	UNI	3	Colar Cervical espuma tamanho M	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro
307	UNI	3	Colar Cervical espuma tamanho P	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro
308	UNI	600	Coletor de Materiais Cortantes ou Perfurantes	Tipo "descartex"13 litros
309	UNI	2500	Coletor de Urina	Sistema Aberto
310	UNI	750	Coletor de urina infantil Unisex	Produto destinado a coletar material para exames
311	UNI	25	Compressa de gaze 23cm x 25cm campo operatório	Para campo operatório Pacote com 50 unidades
312	UNI	25	Compressa de gaze 45cm x 50cm campo operatório	Para campo operatório Pacote com 50 unidades
313	CX	150	Compressa de Gaze 7,5x7,5 – 13 fios ESTÉRIL	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 13 fios em embalagens com identificação e procedência (Caixa 220 envelopes)
314	UNI	12	Curativo Adesivo	Curativo anti-séptico transparente (Caixa com 35 unidades)
315	UNI	30	Detergente Enzimático	Frasco de 1 litro
316	UNI	25	Dispositivo intravenoso nº 19	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado,de coleta a vácuo,calibre 19,descartável e estéril.(Caixa com 100 unidades)

317	UNI	50	Dispositivo intravenoso n° 25	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado, de coleta a vácuo, calibre 25, descartável e estéril. (Caixa com 100 unidades)
318	UNI	125	Dispositivo intravenoso n°21	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado, de coleta a vácuo, calibre 21, descartável e estéril. (Caixa com 100 unidades)
319	UNI	125	Dispositivo intravenoso n°23	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado, de coleta a vácuo, calibre 23, descartável e estéril. (Caixa com 100 unidades)
320	UNI	25	Dispositivo masc para incontinência urinaria	Dispositivo
321	UNI	1250	Eletrodos para Monitor Cardíaco	Para carrinho de emergência
322	UNI	25000	Equipo para Soro Macrogotas	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora, com lateral e respiro de Ar.
323	UNI	500	Equipo para Soro Macrogotas Fotossensível	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora, com lateral e respiro de Ar. Fotossensível
324	UNI	5000	Equipo para Soro Microgotas	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora, com lateral e respiro de Ar.
325	UNI	2500	Escova Cervical	Escova para Coleta de Material Endocervical
326	UNI	550	Esparadrapo	Com capa 10 cm x 4,5m rolo
327	UNI	250	Espatula de Ayres	Pacote com 100 unidades em madeira
328	UNI	1250	Especulo Vaginal Tamanho G	Não Esteril com Parafuso
329	UNI	2500	Especulo Vaginal Tamanho M	Não Esteril com Parafuso
330	UNI	500	Especulo Vaginal Tamanho PP	Não Esteril com Parafuso
331	UNI	2500	Especulo Vaginal Tamanho P	Não Esteril com Parafuso
332	UNI	12	Estetoscópio Simples	Instrumento de alta precisão para auscultação
333	CX	7	Fio de Sutura Cat Gut 2-0	Simples com agulha 30mm Caixa com 24 unidades
334	CX	7	Fio de Sutura Cat Gut 3-0	Simples com agulha 30mm Caixa com 24 unidades
335	CX	12	Fio de Sutura Cat Gut 4-0/ 45 cm	Fio em Ceda com Agulha Triangular de ½ Caixa com 24 unidades
336	CX	20	Fio de Sutura de Nylon Incolor 5-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plástica e Vascular. Caixa com 24 unidades



337	CX	20	Fio de Sutura de Nylon Preto 2-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
338	CX	2	Fio de Sutura de Nylon Preto 2-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
339	CX	50	Fio de Sutura de Nylon Preto 3-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
340	CX	2	Fio de Sutura de Nylon Preto 3-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
341	CX	20	Fio de Sutura de Nylon Preto 4-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
342	CX	2	Fio de Sutura de Nylon Preto 4-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades
343	UNI	7	Fio Guia Adulto	Mandril para Intubação endotraqueal, com botão adulto
344	UNI	5	Fio Guia Infantil	Mandril para Intubação endotraqueal, com botão infantil
345	UNI	75	Fixador citológico	Spray de 100 ml
346	UNI	375	Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50m	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência

347	UNI	12	Fluxômetro para oxigênio	Fluxômetro p/ oxigênio, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.
348	UNI	1	Formol 10%	Frasco com 1 Litro
349	UNI	10	Frasco para Sistema de Drenagem	2.000ml em plástico transparente
350	PCT	125	Fronha descartável	Pacote com 10 Unidades
351	UNI	12	Gaze tipo Queijo 91x91 (13 fios)	Rolo – Algodão 13 fios, 5 dobras, 8 camadas
352	UNI	62	Gel para Ecg	Bisnaga 100 ml Meio de contato de Eletrodo
353	UNI	12	Gel para Ultrassonografia	Galão de 5 kg para Ultrassonografia
354	UNI	25	Glicerina Liquida	Litros
355	UNI	7	Glutaraldeido	Galão 5 litros p/ esterilização
356	UNI	25	Haste Flexivel com ponta de algodão	Haste flexível com ponta de algodão (caixa com 75 uni)
357	UNI	7	Intracath com Mandril	Peça infantil
358	UNI	12	Intracath com Mandril	Peça adulto
359	UNI	2	Kit laringoscópio completo	Com cabo standard Médio e Lâminas Macintosh curvas Tam: 0 até 5.
360	UNI	75	Kit para inalação Completo infantil	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, Para inalação individual, Desmontável, Atóxico, Fácil desinfecção, Pode ser usado várias vezes, Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS, Máscara adulto, De fácil limpeza e prático manuseio.
361	UNI	75	Kit para inalação Completo adulto	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, Para inalação individual, Desmontável, Atóxico, Fácil desinfecção, Pode ser usado várias vezes, Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS, Máscara adulto, De fácil limpeza e prático manuseio.
362	UNI	50	Kit para oxigênio completo adulto	Alta concentração adulto com reservatório e tubo de o2

363	UNI	75	Kit para oxigênio completo infantil	Alta concentração infantil com reservatório e tubo de o2
364	UNI	12	Kit para parto Emergência	Kit parto tipo padrão com todos os itens descartáveis necessários para operação
365	UNI	8	Lâmina de Barbear	Gilete para Tricotomia com 05 unidades
366	UNI	10	Lâmina de Bisturi nº 11	Aço carbono (Caixa com 100 unidades)
367	CX	75	Lâmina fosca	Para microscopia cx com 50
368	UNI	5	Lâmina de Bisturi nº 15	Aço carbono (Caixa com 100 unidades)
369	UNI	5	Lâmina para laringoscopia	Curva nº4
370	UNI	5	Lâmina para laringoscopia	curva nº1
371	UNI	5	Lâmina para laringoscopia	Curva nº2
372	UNI	5	Lâmina para laringoscopia	Curva nº3
373	UNI	7	Lampada para lamina laringoscópio	Alta durabilidade
374	UNI	7	Lampada para otoscopia	Alta durabilidade
375	UNI	25000	Lanceta para lancetador /punção digital	Ultrafine com ponta triangular Estétil
376	UNI	3750	Lençol Descartável medindo 2,20m x 1,40 m	Lençol Descartável confeccionado em falso tecido, medindo 2,20 x 1,40, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura 20
377	UNI	2500	Lençol Descartável medindo 2.00 x 0.90 (para maca)	Lençol Descartável confeccionado em falso tecido, medindo 2.00 x 0.90, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura 20
378	UNI	625	Luva Cirúrgica nº 7.0	De látex estétil lubrificado com pó bioabsorvível
379	UNI	1250	Luva Cirúrgica nº 7.5	De látex estétil lubrificado com pó bioabsorvível
380	UNI	500	Luva Cirúrgica nº 8.0	De látex estétil lubrificado com pó bioabsorvível
381	UNI	50	Luva Cirúrgica nº6.0	De látex estétil lubrificado com pó bioabsorvível
382	UNI	175	Luva Cirúrgica nº6.5	De látex estétil lubrificado com pó bioabsorvível
383	UNI	250	Luva Cirúrgica nº 8.5	De látex estétil lubrificado com pó bioabsorvível
384	UNI	25	Luva nitrílica	Flocadas internamente e palma lisa, confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350 mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência em meio oleoso ou com graxa. granulação fina. (Caixa com 100)
385	UNI	625	Luva para Procedimento tamanho Médio	Ambiestra caixa com 100 unidades não estétil

386	UNI	375	Luva para Procedimento tamanho Grande	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril
387	UNI	625	Luva para Procedimento tamanho Pequeno	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril
388	UNI	12	Malha Tubular 10 x 15	Material de tecido
389	UNI	12	Malha Tubular 15 x 15	Material em tecido
390	UNI	10	Malha Tubular 20 x 15	Material em tecido
391	UNI	12	Malha Tubular 8 x 15	Material de tecido
392	UNI	25	Manguito	Manguito para Aparelho de Pressão Arterial. Fabricado com material de alta qualidade, em puro átex. Manguito de duas vias adaptável em qualquer aparelho de pressão aneróide ou de coluna de mercúrio.
393	UNI	200	Máscara com cordão	Máscaras descartáveis anti-alérgicas com elástico, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento) clip nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
394	UNI	100	Máscara de proteção N95	indicado para proteger as vias respiratorias, possui tiras ajustaveis a todos os tamanhos de cabeça; facil manuseio e colocação
395	UNI	1	Máscara para reanimador nº0	Silicone para prematuros
396	UNI	1	Máscara para reanimador nº1	Neonatal
397	UNI	1	Máscara para reanimador nº3	Silicone infantil/adolescentes
398	UNI	1	Máscara para reanimador nº4	Silicone adulto
399	UNI	375	Micropore 25 x 10 Fita Hospitalar Porosa	Rolo
400	UNI	375	Micropore 50 x 10 Fita Hospitalar Porosa	Rolo
401	UNI	20	Oleo de Girassol	Com vitamina A e E elecitcina soja a base de A.G.E (Frasco com 100ml)
402	UNI	25	Olivas	Transparente
403	UNI	2	Oxímetro	baixo consumo de energia e alta precisão.
404	UNI	12	Otoscópio	Aparelho
405	UNI	5	Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 100 metros	Unidade
406	UNI	5	Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 metros	Unidade
407	UNI	5	Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 metros	Unidade

408	UNI	5	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 metros	Unidade
409	UNI	12	Papel Grau Cirurgico 5cm x 100	Unidade
410	CX	175	Papel Lençol	Hospitalar branco rolo 50 x 50 100% celulose (caixa com 10 unidades)
411	PCT	50	Papel para ECG / 16 eixo/ 58 x 30 mts	Pacote com 5 unidades
412	PCT	50	Papel para ECG / 16 eixo/ 80 x 30 mts	Pacote com 5 unidades
413	UNI	250	Papel Toalha Descartável Interfolhas Branco	Papel toalha descartável interfolhas 20x20 branco (Pacote com 1000 unidades)
414	UNI	12	Pêra para Aparelho de ECG	Peça em borracha
415	UNI	7	Pêra para Aparelho de Pressão	Peça em borracha
416	UNI	75	Plug adaptador	Dispositivo adaptador com conector luer lok para terapia intravenosa intermitente estéril (caixa com 50 unidades)
417	UNI	125	Polifix (Equipo Conector 2 vias)	Com corta fluxo, tubo flexível confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente
418	UNI	25	Preservativo não Lubrificado	Caixa com 144 unidades
419	UNI	125	Protetor Ocular Tamanho Grande	Caixa com 20 unidades
420	UNI	2	Protetor Ocular Tamanho Pequeno	Caixa com 20 unidades
421	UNI	6	Pvpi Tópico	Prolivinilpirrolidona + veiculo aquoso qsp (frasco de 1000ml)
422	UNI	2	Reanimador Adulto completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório
423	UNI	2	Reanimador Infantil completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório
424	UNI	2	Reanimador neonatal completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório
425	UNI	3	Relógio para aparelho de pressão	Manômetro para aparelho de pressão
426	UNI	200000	Seringa de insulina 1 ml ultrafine	Com agulha 12,7 x 0,33mm-1 cc (caixa com 100 unidades)
427	CX	100	Seringa Descartável 10 ml	Caixa com 250 unidades, com bico slip
428	CX	100	Seringa Descartável 20 ml	Caixa com 250 unidades, com bico slip
429	CX	100	Seringa Descartável 3 ml	Caixa com 500 unidades, com bico de rosca
430	CX	200	Seringa Descartável 5 ml	Caixa com 200 unidades, com bico de rosca
431	UNI	125	Solução manitol 20%	Bolsa (250ml)
432	UNI	12	Sonda Alimentação Enteral n°12	Em silicone n°12

433	UNI	50	Sonda aspiração endotraqueal n° 6	Sonda aspiração endotraqueal
434	UNI	50	Sonda Foley	Sonda n° 12, 2 vias descartável
435	UNI	75	Sonda Foley	Sonda n° 14, 2 vias descartável
436	UNI	100	Sonda Foley	Sonda n° 16, 2 vias descartável
437	UNI	100	Sonda Foley	Sonda n° 18, 2 vias descartável
438	UNI	25	Sonda Foley	Sonda n° 20, 2 vias descartável
439	UNI	12	Sonda Nasogástrica n° 12	Longa descartável
440	UNI	12	Sonda Nasogástrica n° 14	Longa descartável
441	UNI	25	Sonda Nasogástrica n° 16	Longa descartável
442	UNI	25	Sonda Nasogástrica n° 18	Longa Descartável
443	UNI	12	Sonda Nasogástrica n° 20	Longa Descartável
444	UNI	12	Sonda Nasogástrica n° 10	Longa Descartável
445	UNI	12	Sonda Retal n° 20	Descartável
446	UNI	12	Sonda Retal n° 28	Descartável
447	UNI	12	Sonda Retal n° 30	Descartável
448	UNI	850	Sonda Uretral n° 10	Descartável
449	UNI	1625	Sonda Uretral n° 12	Descartável
450	UNI	625	Sonda Uretral n° 14	Descartável
451	UNI	625	Sonda Uretral n° 16	Descartável
452	UNI	25	Sonda Uretral n° 6	Descartável
453	UNI	25	Sonda Uretral n° 8	Descartável
454	UNI	250	Sonda Uretral n° 18	Descartável
455	UNI	7500	Soro Fisiológico 1.000 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)
456	UNI	5000	Soro Fisiológico 100 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)
457	UNI	7500	Soro Fisiológico 250 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)
458	UNI	7500	Soro Fisiológico 500 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)
459	UNI	5000	Soro Glicofisiológico 1.000 ml	Sistema fechado (Bolsa)
460	UNI	5000	Soro Glicofisiológico 250 ml	Sistema fechado (Bolsa)
461	UNI	5000	Soro Glicofisiológico 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)
462	UNI	250	Soro Glicosado 5% 1.000 ml	Sistema fechado (Bolsa)
463	UNI	1250	Soro Glicosado 5% 250 ml	Sistema fechado (Bolsa)
464	UNI	1250	Soro Glicosado 5% 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)
465	UNI	1250	Soro Ringer com Lactato 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)
466	CX	2	Swab para coleta	Tube transparente com meio stuart cx com 100
467	PCT	2	Swab para coleta	Simple para coleta de amostras pct com 100
468	UNI	50	Tala Fix 20x5cm	Metal + Espuma
469	UNI	50	Tala Fix 53x08x02 cm	Metal + Espuma
470	UNI	50	Tala Fix 63x09x02 cm	Metal + Espuma
471	UNI	50	Tala Fix 86x10x02 cm	Metal + Espuma
472	UNI	5	Termôhigometro	Para geladeira /ambiente (registro diário)
473	UNI	62	Termômetro digital	Termômetro clínico digital

474	UNI	12	Tintura de Benjoin	Litro
475	UNI	25	Touca descartável	Touca com elástico, descartável, sanfonada, cor branca. (Pacote com 100 Unidades)
476	UNI	12	Travesseiro Hospitalar	Enchimento de flocos de espuma, medindo pronto 0,45 x 0,65 cm, adulto, revestido por material lavável e impermeável para aplicação hospitalar
477	UNI	12	Tubo de Látex N° 200	Embalagem com 15 metros
478	UNI	12	Tubo de látex N°202	Embalagem com 15 metros
479	UNI	12	Tubo de látex N°203	Embalagem com 15 metros
480	UNI	37	Tubo de silicone para oxigênio	Tubo de silicone para oxigênio 15 mts.
481	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°3,0	Com Balão Estéril N° 3,0 sem cuff
482	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°3,5	Com Balão Estéril N° 3,5 sem cuff
483	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°4,0	Com Balão Estéril N° 4,0 com cuff
484	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°4,5	Com Balão Estéril N° 4,5 com cuff
485	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°5,0	Com Balão Estéril N° 5,0 com cuff
486	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°5,5	Com Balão Estéril N° 5,5 com cuff
487	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°6,0	Com Balão Estéril N° 6,0 com cuff
488	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°6,5	Com Balão Estéril N° 6,5 com cuff
489	UNI	50	Tubo Endotraqueal N°7,0	Com Balão Estéril N° 7,0 com cuff
490	UNI	50	Tubo Endotraqueal N°7,5	Com Balão Estéril N° 7,5 com cuff
491	UNI	50	Tubo Endotraqueal N°8,0	Com Balão Estéril N° 8,0 com cuff
492	UNI	50	Tubo Endotraqueal N°8,5	Com Balão Estéril N° 8,5 com cuff
493	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°9,0	Com Balão Estéril N° 9,0 com cuff
494	UNI	12	Umidificador para Oxigênio	Unidade
495	UNI	12	Valvula para aparelho de pressao	Valvula para uso exclusivo de Esfigmomanômetro Aneroide
496	UNI	10	Valvula reguladora para cilindro	Válvulas Redutoras de pressão para cilindro com um manômetro. Para ar comprimido, oxigênio ou óxido nitroso.
497	UNI	12	Vaselina Líquida	Litro
498	UNI	12	Vaselina Sólida	Unidade
499	PCT	50	Lenço umidecido	Pct com 40 uni.

**3.3.** A cada entrega serão conferidos todos os produtos, verificando-se especialmente as datas na embalagem primária e a inviolabilidade dos lacres, bem como o empilhamento e as demais exigências da legislação sanitária. A qualquer tempo e a critério da CONTRATANTE

**4. Do valor estimado da licitação.**

O valor estimado da licitação é de **R\$ 1.205.143,90 (um milhão duzentos e cinco mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos).**

**5. Dos recursos orçamentários.**

Secretaria Municipal de Saúde

## **6. Do prazo de entrega**

- 6.1. Entregas parceladas, conforme a necessidade da Administração e nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
- 6.2. A ordem de entrega expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: o nome da Empresa, o local de entrega, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na Ata.
  - 6.2.1. A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do e-mail informados em sua proposta comercial.
  - 6.2.2. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
  - 6.2.3. O prazo máximo de entrega de produtos é de **05 (cinco) dias úteis** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Entrega**.
- 6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Unidade de Avaliação e Controle (UAC), localizada a Rua Almirante Barroso, nº 520, Jardim Santa Úrsula, Aguai-SP, correndo por conta da detentora da Ata as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 6.4. O responsável pelo recebimento fará a conferência dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência, podendo, se for o caso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- 6.5. A contratação com fornecedor registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada NESTA ORDEM por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega ou similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao detentor do registro, preferência em igualdade de condições.

---



**Obs.: Substituir o timbrado da Prefeitura pelo da empresa licitante**

**ANEXO II DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019.**  
**PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA**

**PREGÃO (ELETRONICO) n° 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LIC. 117/2019**

**Á**  
**(ÓRGÃO CONTRATANTE)**

Proponente: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____
Telefone: _____
CNPJ: _____
Inscr. Estadual: _____

**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2019**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	Unid.	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GAL	375	Água destilada em galão	Galão de 1 litro			
2	UNI	600	Abaixador de Língua	Pacote com 100 unidades em madeira			
3	UNI	225	Água Oxigenada 10 volumes	Água oxigenada 10 vol frasco com 1 litro			
4	UNI	3750	Agulha 20 x 5,5	Aplicação IM em crianças			
5	UNI	75000	Agulha Descartável 13 x 4,5	Agulha hipodérmica descartável calibre 13 x 4,5 trifacetada			
6	UNI	75000	Agulha Descartável 25 x 7	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 7 trifacetada			

7	UNI	11250 0	Agulha Descartável 25 x 8	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 8 trifacetada			
8	UNI	75000	Agulha Descartável 30 x 7	Agulha hipodérmica descartável calibre 30 x 7 trifacetada			
9	UNI	15000 0	Agulha Descartável 40x12	Agulha hipodérmica descartável calibre 40 x 12 trifacetada			
10	CX	19	Agulha insulina 10mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 10mm x 0,25 caixa com 100 unidades			
11	CX	19	Agulha insulina 4mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 4mm x 0,25 caixa com 100 unidades			
12	CX	38	Agulha insulina 5mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 5mm x 0,25 caixa com 100 unidades			
13	CX	12	Agulha insulina 8mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 8mm x 0,25 caixa com 100 unidades			
14	UNI	1200	Álcool 70%	Litro			
15	UNI	300	Algodão Hidrófilo 500 gramas	Rolo			
16	UNI	300	Almotolias Plásticas	Frasco 300 ml cor escuro			
17	UNI	150	Almotolias Plásticas	Frasco 100 ml cor escuro			
18	UNI	15	Aparelho de pressão arterial automático de braço	Totalmente Automatico, medidor de pressão e pulsação			
19	UNI	90	Aparelho de Pressão Arterial Completo adulto	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para adulto). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.			
20	UNI	8	Aparelho de Pressão Arterial Completo infantil	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para criança). Confeccionado em brim com fecho de			

				metal de alta resistência.			
21	UNI	8	Aparelho de pressão Arterial Completo para obeso	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para obeso). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.			
22	PCT	3150	Atadura Crepe de 10 cm x 4,5- 13 fios	13 fios pacote com 12 unidades			
23	PCT	3150	Atadura Crepe de 15 cm x 4,5- 13 fios	13 fios pacote com 12 unidades			
24	PCT	1500	Atadura Crepe de 20 cm x 4,5- 13 fios	13 fios pacote com 12 unidades			
25	CX	45	Atadura de Gesso 10 cm	Caixa com 20 unidades			
26	CX	45	Atadura de Gesso 15 cm	Caixa com 20 unidades			
27	CX	38	Atadura de Gesso 20 cm	Caixa com 20 unidades			
28	UN	11250	Auto Lanceta 28 G	Automática: Acionamento por Contato. Acondicionadas em caixa com 100 unidades			
29	PCT	300	Avental Descartável Branco	Tamanho único sem manga (Pacote com 10 unidades)			
30	PCT	600	Avental Descartável Branco	Tamanho único com manga longa (Pacote com 10 unidades)			
31	UNI	19	Benzina Retificada	Benzina retificada pura (frasco com 1000 ml)			
32	UNI	750	Bolsa Coletora	Sistema Fechado 2.000 ml			

33	UNI	15	Braçadeira para Aparelho de Pressão	Braçadeira em brim com fecho de metal			
34	UNI	8	Cadarço da cânula endotraqueal	Cadarço de 15mm de espessura 100% algodão com 50mts de comprimento, usado para fixação dos tubos endotraqueais.			
35	UNI	1500	Caneta Lancetadora	Caneta com sistema ejetor de lanceta, com regulagem e profundidade de punção/Universal			
36	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 0			
37	UNI	15	Cânula de guedel	Numero 1			
38	UNI	23	Cânula de guedel	Numero 2			
39	UNI	23	Cânula de guedel	Numero 3			
40	UNI	23	Cânula de guedel	Numero 4			
41	UNI	23	Cânula de guedel	Numero 5			
42	UNI	1500	Cateter Intravenoso nº 16	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, desc artável, calibre 16G			
43	UNI	1500	Cateter Intravenoso nº 18	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, desc artável, calibre 18G			
44	UNI	30000	Cateter Intravenoso nº 22	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, desc artável, calibre 22G			
45	UNI	30000	Cateter Intravenoso nº 24	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, desc artável, calibre 24G			
46	UNI	750	Cateter Intravenoso nº 14	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, desc artável, calibre 14G			
47	UNI	750	Cateter Intravenoso nº 26	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, desc artável, calibre 26G			
48	UNI	3000	Cateter Intravenoso nº 20	Cateter intravenoso agulhado radiopaco, estéril, desc artável, calibre 20G			

49	UNI	750	Cateter Nasal tipo óculos adulto	Com alça regulável,estéril e felxível.			
50	UNI	375	Cateter Nasal tipo óculos infantil	Com alça regulável,estéril e felxível.			
51	UNI	38	Clamp para cordão umbilical	Clamp para cordão umbilical			
52	UNI	188	Clorexidine 0,2	Solução não alcoolica (aquoso 0,2%) embalagem de 1000ml			
53	UNI	188	Clorexidine 0,5%	Solução alcoolica, embalagem de 1000ml			
54	UNI	188	Clorexidine 2%	Degermante, embalagem de 1000ml			
55	UNI	12	Colar Cervical espuma tamanho G	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro			
56	UNI	12	Colar Cervical espuma tamanho M	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro			
57	UNI	12	Colar Cervical espuma tamanho P	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro			
58	UNI	1800	Coletor de Materiais Cortantes ou Perfurantes	Tipo "descartex"13 litros			
59	UNI	7500	Coletor de Urina	Sistema Aberto			
60	UNI	2250	Coletor de urina infantil Unissex	Produto destinado a coletar material para exames			
61	UNI	75	Compressa de gaze 23cm x 25cm campo operatório	Para campo operatório, acondicionadas em pacote com 50 unidades			
62	UNI	75	Compressa de gaze 45cm x 50cm campo operatório	Para campo operatório, acondicionadas em pacote com 50 unidades			
63	CX	450	Compressa de Gaze 7,5x7,5 – 13 fios ESTÉRIL	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 13 fios em embalagens com identificação e procedência (Caixa 220 envelopes contendo 10 compressas cada )			

64	UNI	38	Curativo Adesivo	Curativo anti-séptico transparente (Caixa com 35 unidades)			
65	UNI	90	Detergente Enzimático	Frasco de 1 litro			
66	UNI	75	Dispositivo intravenoso n° 19	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado, de coleta a vácuo, calibre 19, descartável e estéril. (Caixa com 100 unidades)			
67	CX	150	Dispositivo intravenoso n° 25	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado, de coleta a vácuo, calibre 25, descartável e estéril. (Caixa com 100 unidades)			
68	CX	375	Dispositivo intravenoso n° 21	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado, de coleta a vácuo, calibre 21, descartável e estéril. (Caixa com 100 unidades)			
69	CX	375	Dispositivo intravenoso n° 23	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado, de coleta a vácuo, calibre 23, descartável e estéril. (Caixa com 100 unidades)			
70	UNI	75	Dispositivo masc para incontinência urinaria	Dispositivo			
71	UNI	3750	Eletrodos para Monitor Cardíaco	Para carrinho de emergência			
72	UNI	75000	Equipo para Soro Macrogotas	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora, com lateral e respiro de Ar.			
73	UNI	1500	Equipo para Soro Macrogotas Fotossensível	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora, com lateral e respiro de Ar. Fotossensível			
74	UNI	15000	Equipo para Soro Microgotas	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora, com lateral e respiro de Ar.			
75	UNI	7500	Escova Cervical	Escova para Coleta de Material Endocervical			

76	UNI	1650	Esparadrapo	Com capa 10 cm x 4,5m rolo			
77	PCT	750	Espatula de Ayres	Pacote com 100 unidades em madeira			
78	UNI	3750	Especulo Vaginal Tamanho G	Não Esteril com Parafuso			
79	UNI	7500	Especulo Vaginal Tamanho M	Não Esteril com Parafuso			
80	UNI	1500	Especulo Vaginal Tamanho PP	Não Esteril com Parafuso			
81	UNI	7500	Especulo Vaginal Tamanho P	Não Esteril com Parafuso			
82	UNI	38	Estetoscópio Simples	Instrumento de alta precisão para auscultação			
83	CX	23	Fio de Sutura Cat Gut 2-0	Simples com agulha 30mm. Acondicionados em caixa com 24 unidades			
84	CX	23	Fio de Sutura Cat Gut 3-0	Simples com agulha 30mm Acondicionados em caixa com 24 unidades			
85	CX	38	Fio de Sutura Cat Gut 4-0/ 45 cm	Fio em Ceda com Agulha Triangular de ½ Acondicionados em caixa com 24 unidades			
86	CX	60	Fio de Sutura de Nylon Incolor 5-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Acondicionados em caixa com 24 unidades			
87	CX	60	Fio de Sutura de Nylon Preto 2-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Acondicionados em caixa com 24 unidades			

88	CX	8	Fio de Sutura de Nylon Preto 2-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Acondicionados em caixa com 24 unidades			
89	CX	150	Fio de Sutura de Nylon Preto 3-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Acondicionados em caixa com 24 unidades			
90	CX	8	Fio de Sutura de Nylon Preto 3-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Acondicionados em caixa com 24 unidades			
91	CX	60	Fio de Sutura de Nylon Preto 4-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Acondicionados em caixa com 24 unidades			
92	CX	8	Fio de Sutura de Nylon Preto 4-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Acondicionados em caixa com 24 unidades			
93	UNI	23	Fio Guia Adulto	Mandril para Intubação endotraqueal, com botão adulto			
94	UNI	15	Fio Guia Infantil	Mandril para Intubação endotraqueal, com botão infantil			
95	UNI	225	Fixador citológico	Spray de 100 ml			



96	UNI	1125	Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50m	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência			
97	UNI	38	Fluxômetro para oxigênio	Fluxômetro p/ oxigênio, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.			
98	UNI	4	Formol 10%	Frasco com 1 Litro			
99	UNI	30	Frasco para Sistema de Drenagem	2.000ml em plástico transparente			
100	PCT	375	Fronha descartável	Pacote com 10 Unidades			
101	UNI	38	Gaze tipo Queijo 91x91 (13 fios)	Rolo – Algodão 13 fios, 5 dobras, 8 camadas			
102	UNI	188	Gel para Ecg	Bisnaga 100 ml Meio de contato de Eletrodo			
103	UNI	38	Gel para Ultrassonografia	Galão de 5 kg para Ultrassonografia			
104	UNI	75	Glicerina Liquida	Litros			
105	UNI	23	Glutaraldeido	Galão 5 litros p/ esterilização			
106	UNI	75	Haste Flexível com ponta de algodão	Haste flexível com ponta de algodão (caixa com 75 uni)			
107	UNI	23	Intracath com Mandril	Peça infantil			
108	UNI	38	Intracath com Mandril	Peça adulto			
109	UNI	8	Kit laringoscópio completo	Com cabo standard Médio e Lâminas Macintosh curvas Tam: 0 até 5.			

110	UNI	225	Kit para inalação Completo infantil	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, Para inalação individual, Desmontável, Atóxico, Fácil desinfecção, Pode ser usado várias vezes, Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS, Máscara adulto, De fácil limpeza e prático manuseio.			
111	UNI	225	Kit para inalação Completo adulto	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, Para inalação individual, Desmontável, Atóxico, Fácil desinfecção, Pode ser usado várias vezes, Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS, Máscara adulto, De fácil limpeza e prático manuseio.			
112	UNI	150	Kit para oxigênio completo adulto	Alta concentração adulto com reservatório e tubo de o2			
113	UNI	225	Kit para oxigênio completo infantil	Alta concentração infantil com reservatório e tubo de o2			
114	UNI	38	Kit para parto Emergência	Kit parto tipo padrão com todos os itens descartáveis necessários para operação			
115	UNI	27	Lâmina de Barbear	Gilete para Tricotomia com 05 unidades			
116	UNI	30	Lâmina de Bisturi nº 11	Aço carbono (Caixa com 100 unidades)			
117	CX	225	Lâmina fosca	Para microscopia cx com 50			

118	UNI	15	Lâmina de Bisturi n° 15	Aço carbono (Caixa com 100 unidades)			
119	UNI	15	Lâmina para laringoscopia	Curva n°4			
120	UNI	15	Lâmina para laringoscopia	curva n°1			
121	UNI	15	Lâmina para laringoscopia	Curva n°2			
122	UNI	15	Lâmina para laringoscopia	Curva n°3			
123	UNI	23	Lampada para lamina laringoscópio	Alta durabilidade			
124	UNI	23	Lampada para otoscopia	Alta durabilidade			
125	UNI	75000	Lanceta para lancetador /punção digital	Ultrafine com ponta triangular Estéril			
126	UNI	11250	Lençol Descartável medindo 2,20m x 1,40 m	Lençol Descartável confeccionado em falso tecido, medindo 2,20 x 1,40, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura 20			
127	UNI	7500	Lençol Descartável medindo 2.00 x 0.90 (para maca)	Lençol Descartável confeccionado em falso tecido, medindo 2.00 x 0.90, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura 20			
128	UNI	1875	Luva Cirúrgica n° 7.0	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
129	UNI	3750	Luva Cirúrgica n° 7.5	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
130	UNI	1500	Luva Cirúrgica n° 8.0	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
131	UNI	150	Luva Cirúrgica n°6.0	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
132	UNI	525	Luva Cirúrgica n°6.5	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			

133	UNI	750	Luva Cirúrgica nº 8.5	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
134	UNI	75	Luva nitrílica	Flocadas internamente e palma lisa, confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350 mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência em meio oleoso ou com graxa. granulação fina. (Caixa com 100)			
135	UNI	1875	Luva para Procedimento tamanho Médio	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril			
136	UNI	1125	Luva para Procedimento tamanho Grande	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril			
137	UNI	1875	Luva para Procedimento tamanho Pequeno	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril			
138	UNI	38	Malha Tubular 10 x 15	Material de tecido			
139	UNI	38	Malha Tubular 15 x 15	Material em tecido			
140	UNI	30	Malha Tubular 20 x 15	Material em tecido			
141	UNI	38	Malha Tubular 8 x 15	Material de tecido			
142	UNI	75	Manguito	Manguito para Aparelho de Pressão Arterial. Fabricado com material de alta qualidade, em puro átex. Manguito de duas vias adaptável em qualquer aparelho de pressão aneróide ou de coluna de mercúrio.			

143	UNI	600	Máscara com cordão	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elástico,com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento) clip nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento,elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara,com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas,em caixa de papelão contendo 50 unidades.			
144	UNI	300	Máscara de proteção N95	indicado para proteger as vias respiratorias, possui tiras ajustaveis a todos os tamanhos de cabeça; facil manuseio e colocação			
145	UNI	4	Máscara para reanimador n°0	Silicone para prematuros			
146	UNI	4	Máscara para reanimador n°1	Neonatal			
147	UNI	4	Máscara para reanimador n°3	Silicone infantil/adolescentes			
148	UNI	4	Máscara para reanimador n°4	Silicone adulto			
149	UNI	1125	Micropore 25 x 10 Fita Hospitalar Porosa	Rolo			
150	UNI	1125	Micropore 50 x 10 Fita Hospitalar Porosa	Rolo			
151	UNI	60	Oleo de Girassol	Com vitamina A e E elecitcina soja a base de A.G.E (Frasco com 100ml)			
152	UNI	75	Olivas	Transparente			
153	UNI	8	Oxímetro	baixo consumo de energia e alta precisão.			
154	UNI	38	Otoscópio	Aparelho			
155	UNI	15	Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 100 metros	Unidade			

156	UNI	15	Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 metros	Unidade			
157	UNI	15	Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 metros	Unidade			
158	UNI	15	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 metros	Unidade			
159	UNI	38	Papel Grau Cirurgico 5cm x 100	Unidade			
160	CX	525	Papel Lençol	Hospitalar branco rolo 50 x 50 100% celulose (caixa com 10 unidades)			
161	CX	150	Papel para ECG / 16 eixo/ 58 x 30 mts	Pacote com 5 unidades			
162	CX	150	Papel para ECG / 16 eixo/ 80 x 30 mts	Pacote com 5 unidades			
163	PCT	750	Papel Toalha Descartável Interfolhas Branco	Papel toalha descartável interfolhas 20x20 branco (Pacote com 1000 unidades)			
164	UNI	3	Pasta Condutora p/ EEG	Pote de 1KG			
165	UNI	38	Pêra para Aparelho de ECG	Peça em borracha			
166	UNI	23	Pêra para Aparelho de Pressão	Peça em borracha			
167	UNI	225	Plug adaptador	Dispositivo adaptador com conector luer lok para terapia intravenosa intermitente estéril (caixa com 50 unidades)			

168	UNI	375	Polifix (Equipo Conector 2 vias)	Com corta fluxo, tubo flexível confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente			
169	UNI	75	Preservativo não Lubrificado	Caixa com 144 unidades			
170	UNI	375	Protetor Ocular Tamanho Grande	Caixa com 20 unidades			
171	UNI	8	Protetor Ocular Tamanho Pequeno	Caixa com 20 unidades			
172	UNI	18	Pvpi Tópico	Prolivinilpirrolidona + veiculo aquoso qsp (frasco de 1000ml)			
173	UNI	8	Reanimador Adulto completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório			
174	UNI	8	Reanimador Infantil completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório			
175	UNI	8	Reanimador neonatal completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório			
176	UNI	12	Relógio para aparelho de pressão	Manômetro para aparelho de pressão			
177	UNI	60000 0	Seringa de insulina 1 ml ultrafine	Com agulha 12,7 x 0,33mm-1 cc (caixa com 100 unidades)			
178	CX	300	Seringa Descartável 10 ml	Caixa com 250 unidades, com bico slip			
179	CX	300	Seringa Descartável 20 ml	Caixa com 250 unidades, com bico slip			
180	CX	300	Seringa Descartável 3 ml	Caixa com 500 unidades, com bico de rosca			

181	CX	600	Seringa Descartável 5 ml	Caixa com 200 unidades, com bico de rosca			
182	UNI	375	Solução manitol 20%	Bolsa (250ml)			
183	UNI	38	Sonda Alimentação Enteral nº12	Em silicone nº12			
184	UNI	150	Sonda aspiração endotraqueal nº 6	Sonda aspiração endotraqueal			
185	UNI	150	Sonda Foley	Sonda nº 12, 2 vias descartável			
186	UNI	225	Sonda Foley	Sonda nº 14, 2 vias descartável			
187	UNI	300	Sonda Foley	Sonda nº 16, 2 vias descartável			
188	UNI	300	Sonda Foley	Sonda nº 18, 2 vias descartável			
189	UNI	75	Sonda Foley	Sonda nº 20, 2 vias descartável			
190	UNI	38	Sonda Nasogástrica nº 12	Longa descartável			
191	UNI	38	Sonda Nasogástrica nº 14	Longa descartável			
192	UNI	75	Sonda Nasogástrica nº 16	Longa descartável			
193	UNI	75	Sonda Nasogástrica nº 18	Longa Descartável			
194	UNI	38	Sonda Nasogástrica nº 20	Longa Descartável			
195	UNI	38	Sonda Nasogástrica nº 10	Longa Descartável			
196	UNI	38	Sonda Retal nº 20	Descartável			
197	UNI	38	Sonda Retal nº 28	Descartável			
198	UNI	38	Sonda Retal nº 30	Descartável			



199	UNI	2550	Sonda Uretral n° 10	Descartável			
200	UNI	4875	Sonda Uretral n° 12	Descartável			
201	UNI	1875	Sonda Uretral n° 14	Descartável			
202	UNI	1875	Sonda Uretral n° 16	Descartável			
203	UNI	75	Sonda Uretral n° 6	Descartável			
204	UNI	75	Sonda Uretral n° 8	Descartável			
205	UNI	750	Sonda Uretral n° 18	Descartável			
206	UNI	22500	Soro Fisiológico 1.000 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)			
207	UNI	15000	Soro Fisiológico 100 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)			
208	UNI	22500	Soro Fisiológico 250 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)			
209	UNI	22500	Soro Fisiológico 500 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)			
210	UNI	15000	Soro Glicofisiológico 1.000 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
211	UNI	15000	Soro Glicofisiológico 250 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
212	UNI	15000	Soro Glicofisiológico 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
213	UNI	750	Soro Glicosado 5% 1.000 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
214	UNI	3750	Soro Glicosado 5% 250 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
215	UNI	3750	Soro Glicosado 5% 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
216	UNI	3750	Soro Ringer com Lactato 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)			

217	CX	8	Swab para coleta	Tubo transparente com meio stuart cx com 100			
218	PCT	8	Swab para coleta	Simple para coleta de amostras pct com 100			
219	UNI	150	Tala Fix 20x5cm	Metal + Espuma			
220	UNI	150	Tala Fix 53x08x02 cm	Metal + Espuma			
221	UNI	150	Tala Fix 63x09x02 cm	Metal + Espuma			
222	UNI	150	Tala Fix 86x10x02 cm	Metal + Espuma			
223	UNI	15	Termôhigometro	Para geladeira /ambiente (registro diário)			
224	UNI	188	Termômetro digital	Termômetro clínico digital			
225	UNI	38	Tintura de Benjoin	Litro			
226	UNI	75	Touca descartável	Touca com elástico, descartável, sanfonada, cor branca. (Pacote com 100 Unidades)			
227	UNI	38	Travesseiro Hospitalar	Enchimento de flocos de espuma, medindo pronto 0,45 x 0,65 cm, adulto, revestido por material lavável e impermeável para aplicação hospitalar			
228	UNI	38	Tubo de Látex N° 200	Embalagem com 15 metros			
229	UNI	38	Tubo de látex N°202	Embalagem com 15 metros			
230	UNI	38	Tubo de látex N°203	Embalagem com 15 metros			
231	UNI	113	Tubo de silicone para oxigênio	Tubo de silicone para oxigênio 15 mts.			
232	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°3,0	Com Balão Estéril N° 3,0 sem cuff			
233	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°3,5	Com Balão Estéril N° 3,5 sem cuff			

234	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°4,0	Com Balão Estéril N° 4,0 com cuff			
235	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°4,5	Com Balão Estéril N° 4,5 com cuff			
236	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°5,0	Com Balão Estéril N° 5,0 com cuff			
237	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°5,5	Com Balão Estéril N° 5,5 com cuff			
238	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°6,0	Com Balão Estéril N° 6,0 com cuff			
239	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°6,5	Com Balão Estéril N° 6,5 com cuff			
240	UNI	150	Tubo Endotraqueal N°7,0	Com Balão Estéril N° 7,0 com cuff			
241	UNI	150	Tubo Endotraqueal N°7,5	Com Balão Estéril N° 7,5 com cuff			
242	UNI	150	Tubo Endotraqueal N°8,0	Com Balão Estéril N° 8,0 com cuff			
243	UNI	150	Tubo Endotraqueal N°8,5	Com Balão Estéril N° 8,5 com cuff			
244	UNI	75	Tubo Endotraqueal N°9,0	Com Balão Estéril N° 9,0 com cuff			
245	UNI	38	Umificador para Oxigênio	Unidade			
246	UNI	38	Valvula para aparelho de pressao	Valvula para uso exclusivo de Esfigmomanômetro Aneroide			
247	UNI	30	Valvula reguladora para cilindro	Válvulas Redutoras de pressão para cilindro com um manômetro. Para ar comprimido, oxigênio ou óxido nitroso.			

248	UNI	38	Vaselina Líquida	Litro			
249	UNI	38	Vaselina Sólida	Unidade			

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICIEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

ITEM	Unid .	QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
251	GAL	125	Água destilada em galão	Galão de 1 litro			
252	UNI	200	Abaixador de Língua	Pacote com 100 unidades em madeira			
253	UNI	75	Água Oxigenada 10 volumes	Água oxigenada 10 vol frasco com 1 litro			
254	UNI	1250	Agulha 20 x 5,5	Aplicação IM em crianças			
255	UNI	25000	Agulha Descartável 13 x 4,5	Agulha hipodérmica descartável calibre 13 x 4,5 trifacetada			
256	UNI	25000	Agulha Descartável 25 x 7	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 7 trifacetada			
257	UNI	37500	Agulha Descartável 25 x 8	Agulha hipodérmica descartável calibre 25 x 8 trifacetada			
258	UNI	25000	Agulha Descartável 30 x 7	Agulha hipodérmica descartável calibre 30 x 7 trifacetada			
259	UNI	50000	Agulha Descartável 40x12	Agulha hipodérmica descartável calibre 40 x 12 trifacetada			
260	CX	6	Agulha insulina 10mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 10mm x 0,25 caixa com 100 unidades			
261	CX	6	Agulha insulina 4mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 4mm x 0,25 caixa com 100 unidades			
262	CX	12	Agulha insulina 5mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 5mm x 0,25 caixa com 100 unidades			

263	CX	3	Agulha insulina 8mm	Agulha para aplicação de insulina com caneta 8mm x 0,25 caixa com 100 unidades			
264	UNI	400	Álcool 70%	Litro			
265	UNI	100	Algodão Hidrófilo 500 gramas	Rolo			
266	UNI	100	Almotolias Plásticas	Frasco 300 ml cor escuro			
267	UNI	50	Almotolias Plásticas	Frasco 100 ml cor escuro			
268	UNI	5	Aparelho de pressão arterial automático de braço	Totalmente Automatico, medidor de pressão e pulsação			
269	UNI	30	Aparelho de Pressão Arterial Completo adulto	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para adulto). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.			
270	UNI	2	Aparelho de Pressão Arterial Completo infantil	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para criança.). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.			
271	UNI	2	Aparelho de pressão Arterial Completo para	Aparelho de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial (Para obeso). Confeccionado em brim com fecho de metal de alta resistência.			
272	PCT	1050	Atadura Crepe de 10 cm x 4,5- 13 fios	13 fios pacote com 12 unidades			
273	PCT	1050	Atadura Crepe de 15 cm x 4,5- 13 fios	13 fios pacote com 12 unidades			
274	PCT	500	Atadura Crepe de 20 cm x 4,5- 13 fios	13 fios pacote com 12 unidades			

275	CX	15	Atadura de Gesso 10 cm	Caixa com 20 unidades			
276	CX	15	Atadura de Gesso 15 cm	Caixa com 20 unidades			
277	CX	12	Atadura de Gesso 20 cm	Caixa com 20 unidades			
278	UN	3750	Auto Lanceta 28G	Automática: Acionamento por Contato. Acondicionado em Caixa com 100 unidades			
279	PCT	100	Avental Descartável Branco	Tamanho único sem manga (Pacote com 10 unidades)			
280	PCT	200	Avental Descartável Branco	Tamanho único com manga longa (Pacote com 10 unidades)			
281	UNI	6	Benzina Retificada	Benzina retificada pura (frasco com 1000 ml)			
282	UNI	250	Bolsa Coletora	Sistema Fechado 2.000 ml			
283	UNI	5	Braçadeira para Aparelho de Pressão	Braçadeira em brim com fecho de metal			
284	UNI	2	Cadarço da cânula endotraqueal	Cadarço de 15mm de espessura 100% algodão com 50mts de comprimento, usado para fixação dos tubos endotraqueais.			
285	UNI	500	Caneta Lancetadora	Caneta com sistema ejetor de lanceta, com regulagem e profundidade de punção/Universal			
286	UNI	3	Cânula de guedel	Numero 0			
287	UNI	5	Cânula de guedel	Numero 1			
288	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 2			
289	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 3			
290	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 4			
291	UNI	7	Cânula de guedel	Numero 5			

292	UNI	500	Cateter Intravenoso nº 16	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,desc artável,calibre 16G			
293	UNI	500	Cateter Intravenoso nº 18	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,desc artável,calibre 18G			
294	UNI	10000	Cateter Intravenoso nº 22	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,desc artável,calibre 22G			
295	UNI	10000	Cateter Intravenoso nº 24	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,desc artável,calibre 24G			
296	UNI	250	Cateter Intravenoso nº 14	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,desc artável,calibre 14G			
297	UNI	250	Cateter Intravenoso nº 26	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,desc artável,calibre 26G			
298	UNI	1000	Cateter Intravenoso nº 20	Cateter intravenoso agulhado radiopaco,estéril,desc artável,calibre 20G			
299	UNI	250	Cateter Nasal tipo óculos adulto	Com alça regulável,estéril e felxível.			
300	UNI	125	Cateter Nasal tipo óculos infantil	Com alça regulável,estéril e felxível.			
301	UNI	12	Clamp para cordão umbilical	Clamp para cordão umbilical			
302	UNI	62	Clorexidine 0,2	Solução não alcoólica (aquoso 0,2%) Embalagem com 1000ml			
303	UNI	62	Clorexidine 0,5%	Solução alcoólica Embalagem com 1000ml			
304	UNI	62	Clorexidine 2%	Degermante Embalagem com 1000ml			
305	UNI	3	Colar Cervical espuma tamanho G	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro			
306	UNI	3	Colar Cervical espuma tamanho M	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro			

307	UNI	3	Colar Cervical espuma tamanho P	Espuma macia ,com reforço interno,fechamento em velcro			
308	UNI	600	Coletor de Materiais Cortantes ou Perfurantes	Tipo "descartex"13 litros			
309	UNI	2500	Coletor de Urina	Sistema Aberto			
310	UNI	750	Coletor de urina infantil Unisex	Produto destinado a coletar material para exames			
311	UNI	25	Compressa de gaze 23cm x 25cm campo operatório	Para campo operatório Pacote com 50 unidades			
312	UNI	25	Compressa de gaze 45cm x 50cm campo operatório	Para campo operatório Pacote com 50 unidades			
313	CX	150	Compressa de Gaze 7,5x7,5 – 13 fios ESTÉRIL	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 13 fios em embalagens com identificação e procedência (Caixa 220 envelopes)			
314	UNI	12	Curativo Adesivo	Curativo anti-séptico transparente (Caixa com 35 unidades)			
315	UNI	30	Detergente Enzimático	Frasco de 1 litro			
316	UNI	25	Dispositivo intravenoso n° 19	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado,de coleta a vácuo,calibre 19,descartável e estéril.(Caixa com 100 unidades)			
317	UNI	50	Dispositivo intravenoso n° 25	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado,de coleta a vácuo,calibre 25,descartável e estéril.(Caixa com 100 unidades)			
318	UNI	125	Dispositivo intravenoso n°21	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado,de coleta a vácuo,calibre 21,descartável e estéril.(Caixa com 100 unidades)			



319	UNI	125	Dispositivo intravenoso n°23	Dispositivo tipo "scalp" para coleta de sangue, para uso em sistema fechado,de coleta a vácuo,calibre 23,descartável e estéril.(Caixa com 100 unidades)			
320	UNI	25	Dispositivo masc para incontinência urinaria	Dispositivo			
321	UNI	1250	Eletrodos para Monitor Cardíaco	Para carrinho de emergência			
322	UNI	25000	Equipo para Soro Macrogotas	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora,com lateral e respiro de Ar.			
323	UNI	500	Equipo para Soro Macrogotas Fotossensível	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora,com lateral e respiro de Ar.Fotossensível			
324	UNI	5000	Equipo para Soro Microgotas	Com Flash Ball, Rolete, Câmara Gotejadora,com lateral e respiro de Ar.			
325	UNI	2500	Escova Cervical	Escova para Coleta de Material Endocervical			
326	UNI	550	Esparadrapo	Com capa 10 cm x 4,5m rolo			
327	UNI	250	Espatula de Ayres	Pacote com 100 unidades em madeira			
328	UNI	1250	Especulo Vaginal Tamanho G	Não Esteril com Parafuso			
329	UNI	2500	Especulo Vaginal Tamanho M	Não Esteril com Parafuso			
330	UNI	500	Especulo Vaginal Tamanho PP	Não Esteril com Parafuso			
331	UNI	2500	Especulo Vaginal Tamanho P	Não Esteril com Parafuso			
332	UNI	12	Estetoscópio Simples	Instrumento de alta precisão para auscultação			
333	CX	7	Fio de Sutura Cat Gut 2-0	Simples com agulha 30mm Caixa com 24 unidades			

334	CX	7	Fio de Sutura Cat Gut 3-0	Simple com agulha 30mm Caixa com 24 unidades			
335	CX	12	Fio de Sutura Cat Gut 4-0/ 45 cm	Fio em Ceda com Agulha Triangular de ½ Caixa com 24 unidades			
336	CX	20	Fio de Sutura de Nylon Incolor 5-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades			
337	CX	20	Fio de Sutura de Nylon Preto 2-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades			
338	CX	2	Fio de Sutura de Nylon Preto 2-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades			
339	CX	50	Fio de Sutura de Nylon Preto 3-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades			
340	CX	2	Fio de Sutura de Nylon Preto 3-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e Vascular. Caixa com 24 unidades			
341	CX	20	Fio de Sutura de Nylon Preto 4-0	Com Agulha curva 3/8 20 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plastica e			

				Vascular. Caixa com 24 unidades			
342	CX	2	Fio de Sutura de Nylon Preto 4-0	Com Agulha curva 3/8 30 mm. Não absorvível, Monofilamentar. Indicado para Cuticular, Fechamento Geral, Ginecologia, Neurologia, Plástica e Vascular. Caixa com 24 unidades			
343	UNI	7	Fio Guia Adulto	Mandril para Intubação endotraqueal, com botão adulto			
344	UNI	5	Fio Guia Infantil	Mandril para Intubação endotraqueal, com botão infantil			
345	UNI	75	Fixador citológico	Spray de 100 ml			
346	UNI	375	Fita Adesiva Hospitalar 19mmx50m	Fita adesiva hospitalar 19 mm x 50m. Embalagem individual com dados de identificação e procedência			
347	UNI	12	Fluxômetro para oxigênio	Fluxômetro p/ oxigênio, cápsula externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inoxidável, rosca de saída padrão, sistema de vedação tipo agulha, evitando o desgaste e posteriores vazamentos.			
348	UNI	1	Formol 10%	Frasco com 1 Litro			
349	UNI	10	Frasco para Sistema de Drenagem	2.000ml em plástico transparente			
350	PCT	125	Fronha descartável	Pacote com 10 Unidades			
351	UNI	12	Gaze tipo Queijo 91x91 (13 fios)	Rolo – Algodão 13 fios, 5 dobras, 8 camadas			
352	UNI	62	Gel para Ecg	Bisnaga 100 ml Meio de contato de Eletrodo			

353	UNI	12	Gel para Ultrassonografia	Galão de 5 kg para Ultrassonografia			
354	UNI	25	Glicerina Liquida	Litros			
355	UNI	7	Glutaraldeido	Galão 5 litros p/ esterilização			
356	UNI	25	Haste Flexível com ponta de algodão	Haste flexível com ponta de algodão (caixa com 75 uni)			
357	UNI	7	Intracath com Mandril	Peça infantil			
358	UNI	12	Intracath com Mandril	Peça adulto			
359	UNI	2	Kit laringoscópio completo	Com cabo standard Médio e Lâminas Macintosh curvas Tam: 0 até 5.			
360	UNI	75	Kit para inalação Completo infantil	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, Para inalação individual, Desmontável, Atóxico, Fácil desinfecção, Pode ser usado várias vezes, Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS, Máscara adulto, De fácil limpeza e prático manuseio.			
361	UNI	75	Kit para inalação Completo adulto	Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, Para inalação individual, Desmontável, Atóxico, Fácil desinfecção, Pode ser usado várias vezes, Indicado para inalação de compostos medicamentos, juntamente com os inaladores NS, Máscara adulto, De fácil limpeza e prático manuseio.			
362	UNI	50	Kit para oxigênio completo adulto	Alta concentração adulto com reservatório e tubo de o2			

363	UNI	75	Kit para oxigênio completo infantil	Alta concentração infantil com reservatório e tubo de o2			
364	UNI	12	Kit para parto Emergência	Kit parto tipo padrão com todos os itens descartáveis necessários para operação			
365	UNI	8	Lâmina de Barbear	Gilete para Tricotomia com 05 unidades			
366	UNI	10	Lâmina de Bisturi nº 11	Aço carbono (Caixa com 100 unidades)			
367	CX	75	Lâmina fosca	Para microscopia cx com 50			
368	UNI	5	Lâmina de Bisturi nº 15	Aço carbono (Caixa com 100 unidades)			
369	UNI	5	Lâmina para laringoscopia	Curva nº4			
370	UNI	5	Lâmina para laringoscopia	curva nº1			
371	UNI	5	Lâmina para laringoscopia	Curva nº2			
372	UNI	5	Lâmina para laringoscopia	Curva nº3			
373	UNI	7	Lampada para lamina laringoscópio	Alta durabilidade			
374	UNI	7	Lampada para otoscopia	Alta durabilidade			
375	UNI	25000	Lanceta para lancetador /punção digital	Ultrafine com ponta triangular Estéril			
376	UNI	3750	Lençol Descartável medindo 2,20m x 1,40 m	Lençol Descartável confeccionado em falso tecido, medindo 2,20 x 1,40, cor branca, textura firme, com elástico, gramatura 20			
377	UNI	2500	Lençol Descartável medindo 2.00 x 0.90 (para maca)	Lençol Descartável confeccionado em falso tecido, medindo 2.00 x 0.90, cor branca, textura			

				filme, com elástico, gramatura 20			
378	UNI	625	Luva Cirúrgica nº 7.0	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
379	UNI	1250	Luva Cirúrgica nº 7.5	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
380	UNI	500	Luva Cirúrgica nº 8.0	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
381	UNI	50	Luva Cirúrgica nº6.0	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
382	UNI	175	Luva Cirúrgica nº6.5	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
383	UNI	250	Luva Cirúrgica nº 8.5	De látex estéril lubrificado com pó bioabsorvível			
384	UNI	25	Luva nitrílica	Flocadas internamente e palma lisa, confeccionadas em borracha nitrílica antiderrapante, flexível, ter comprimento de 250 a 350 mm, formato anatômico, confortáveis, ter excelente resistência química, longa vida útil e boa aderência em meio oleoso ou com graxa. granulação fina. (Caixa com 100)			
385	UNI	625	Luva para Procedimento tamanho Médio	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril			
386	UNI	375	Luva para Procedimento tamanho Grande	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril			
387	UNI	625	Luva para Procedimento tamanho Pequeno	Ambiestra caixa com 100 unidades não estéril			
388	UNI	12	Malha Tubular 10 x 15	Material de tecido			
389	UNI	12	Malha Tubular 15 x 15	Material em tecido			
390	UNI	10	Malha Tubular 20 x 15	Material em tecido			

391	UNI	12	Malha Tubular 8 x 15	Material de tecido			
392	UNI	25	Manguito	Manguito para Aparelho de Pressão Arterial. Fabricado com material de alta qualidade, em puro átex. Manguito de duas vias adaptável em qualquer aparelho de pressão aneróide ou de coluna de mercúrio.			
393	UNI	200	Máscara com cordão	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elástico, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento) clip nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.			
394	UNI	100	Máscara de proteção N95	indicado para proteger as vias respiratorias, possui tiras ajustaveis a todos os tamanhos de cabeça; facil manuseio e colocação			
395	UNI	1	Máscara para reanimador n°0	Silicone para prematuros			
396	UNI	1	Máscara para reanimador n°1	Neonatal			
397	UNI	1	Máscara para reanimador n°3	Silicone infantil/adolescentes			
398	UNI	1	Máscara para reanimador n°4	Silicone adulto			
399	UNI	375	Micropore 25 x 10 Fita Hospitalar Porosa	Rolo			
400	UNI	375	Micropore 50 x 10 Fita Hospitalar Porosa	Rolo			
401	UNI	20	Oleo de Girassol	Com vitamina A e E eleciticina soja a base de A.G.E (Frasco com 100ml)			

402	UNI	25	Olivas	Transparente			
403	UNI	2	Oxímetro	baixo consumo de energia e alta precisão.			
404	UNI	12	Otoscópio	Aparelho			
405	UNI	5	Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 100 metros	Unidade			
406	UNI	5	Papel Grau Cirúrgico 15 cm x 100 metros	Unidade			
407	UNI	5	Papel Grau Cirúrgico 20 cm x 100 metros	Unidade			
408	UNI	5	Papel Grau Cirúrgico 30 cm x 100 metros	Unidade			
409	UNI	12	Papel Grau Cirurgico 5cm x 100	Unidade			
410	CX	175	Papel Lençol	Hospitalar branco rolo 50 x 50 100% celulose (caixa com 10 unidades)			
411	PCT	50	Papel para ECG / 16 eixo/ 58 x 30 mts	Pacote com 5 unidades			
412	PCT	50	Papel para ECG / 16 eixo/ 80 x 30 mts	Pacote com 5 unidades			
413	UNI	250	Papel Toalha Descartável Interfolhas Branco	Papel toalha descartável interfolhas 20x20 branco (Pacote com 1000 unidades)			
414	UNI	12	Pêra para Aparelho de ECG	Peça em borracha			



415	UNI	7	Pêra para Aparelho de Pressão	Peça em borracha			
416	UNI	75	Plug adaptador	Dispositivo adaptador com conector luer lok para terapia intravenosa intermitente estéril (caixa com 50 unidades)			
417	UNI	125	Polifix (Equipo Conector 2 vias)	Com corta fluxo, tubo flexível confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente			
418	UNI	25	Preservativo não Lubrificado	Caixa com 144 unidades			
419	UNI	125	Protetor Ocular Tamanho Grande	Caixa com 20 unidades			
420	UNI	2	Protetor Ocular Tamanho Pequeno	Caixa com 20 unidades			
421	UNI	6	Pvpi Tópico	Prolivinilpirrolidona + veiculo aquoso qsp (frasco de 1000ml)			
422	UNI	2	Reanimador Adulto completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório			
423	UNI	2	Reanimador Infantil completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório			
424	UNI	2	Reanimador neonatal completo	Material plástico c/ máscara, balão e reservatório			
425	UNI	3	Relógio para aparelho de pressão	Manômetro para aparelho de pressão			
426	UNI	20000 0	Seringa de insulina 1 ml ultrafine	Com agulha 12,7 x 0,33mm-1 cc (caixa com 100 unidades)			

427	CX	100	Seringa Descartável 10 ml	Caixa com 250 unidades, com bico slip			
428	CX	100	Seringa Descartável 20 ml	Caixa com 250 unidades, com bico slip			
429	CX	100	Seringa Descartável 3 ml	Caixa com 500 unidades, com bico de rosca			
430	CX	200	Seringa Descartável 5 ml	Caixa com 200 unidades, com bico de rosca			
431	UNI	125	Solução manitol 20%	Bolsa (250ml)			
432	UNI	12	Sonda Alimentação Enteral n°12	Em silicone n°12			
433	UNI	50	Sonda aspiração endotraqueal n° 6	Sonda aspiração endotraqueal			
434	UNI	50	Sonda Foley	Sonda n° 12, 2 vias descartável			
435	UNI	75	Sonda Foley	Sonda n° 14, 2 vias descartável			
436	UNI	100	Sonda Foley	Sonda n° 16, 2 vias descartável			
437	UNI	100	Sonda Foley	Sonda n° 18, 2 vias descartável			
438	UNI	25	Sonda Foley	Sonda n° 20, 2 vias descartável			
439	UNI	12	Sonda Nasogástrica n° 12	Longa descartável			
440	UNI	12	Sonda Nasogástrica n° 14	Longa descartável			
441	UNI	25	Sonda Nasogástrica n° 16	Longa descartável			
442	UNI	25	Sonda Nasogástrica n° 18	Longa Descartável			
443	UNI	12	Sonda Nasogástrica n° 20	Longa Descartável			

444	UNI	12	Sonda Nasogástrica nº 10	Longa Descartável			
445	UNI	12	Sonda Retal nº 20	Descartável			
446	UNI	12	Sonda Retal nº 28	Descartável			
447	UNI	12	Sonda Retal nº 30	Descartável			
448	UNI	850	Sonda Uretral nº 10	Descartável			
449	UNI	1625	Sonda Uretral nº 12	Descartável			
450	UNI	625	Sonda Uretral nº 14	Descartável			
451	UNI	625	Sonda Uretral nº 16	Descartável			
452	UNI	25	Sonda Uretral nº 6	Descartável			
453	UNI	25	Sonda Uretral nº 8	Descartável			
454	UNI	250	Sonda Uretral nº 18	Descartável			
455	UNI	7500	Soro Fisiológico 1.000 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)			
456	UNI	5000	Soro Fisiológico 100 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)			
457	UNI	7500	Soro Fisiológico 250 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)			
458	UNI	7500	Soro Fisiológico 500 ml	0,9% Sistema fechado (Bolsa)			
459	UNI	5000	Soro Glicofisiológico 1.000 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
460	UNI	5000	Soro Glicofisiológico 250 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
461	UNI	5000	Soro Glicofisiológico 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
462	UNI	250	Soro Glicosado 5% 1.000 ml	Sistema fechado (Bolsa)			

463	UNI	1250	Soro Glicosado 5% 250 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
464	UNI	1250	Soro Glicosado 5% 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
465	UNI	1250	Soro Ringer com Lactato 500 ml	Sistema fechado (Bolsa)			
466	CX	2	Swab para coleta	Tubo transparente com meio stuart cx com 100			
467	PCT	2	Swab para coleta	Simple para coleta de amostras pct com 100			
468	UNI	50	Tala Fix 20x5cm	Metal + Espuma			
469	UNI	50	Tala Fix 53x08x02 cm	Metal + Espuma			
470	UNI	50	Tala Fix 63x09x02 cm	Metal + Espuma			
471	UNI	50	Tala Fix 86x10x02 cm	Metal + Espuma			
472	UNI	5	Termôhigometro	Para geladeira /ambiente (registro diário)			
473	UNI	62	Termômetro digital	Termômetro clínico digital			
474	UNI	12	Tintura de Benjoin	Litro			
475	UNI	25	Touca descartável	Touca com elástico, descartável, sanfonada, cor branca. (Pacote com 100 Unidades)			
476	UNI	12	Travesseiro Hospitalar	Enchimento de flocos de espuma, medindo pronto 0,45 x 0,65 cm, adulto, revestido por material lavável e impermeável para aplicação hospitalar			
477	UNI	12	Tubo de Látex N° 200	Embalagem com 15 metros			

478	UNI	12	Tubo de látex N°202	Embalagem com 15 metros			
479	UNI	12	Tubo de látex N°203	Embalagem com 15 metros			
480	UNI	37	Tubo de silicone para oxigênio	Tubo de silicone para oxigênio 15 mts.			
481	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°3,0	Com Balão Estéril N° 3,0 sem cuff			
482	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°3,5	Com Balão Estéril N° 3,5 sem cuff			
483	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°4,0	Com Balão Estéril N° 4,0 com cuff			
484	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°4,5	Com Balão Estéril N° 4,5 com cuff			
485	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°5,0	Com Balão Estéril N° 5,0 com cuff			
486	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°5,5	Com Balão Estéril N° 5,5 com cuff			
487	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°6,0	Com Balão Estéril N° 6,0 com cuff			
488	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°6,5	Com Balão Estéril N° 6,5 com cuff			
489	UNI	50	Tubo Endotraqueal N°7,0	Com Balão Estéril N° 7,0 com cuff			
490	UNI	50	Tubo Endotraqueal N°7,5	Com Balão Estéril N° 7,5 com cuff			
491	UNI	50	Tubo Endotraqueal N°8,0	Com Balão Estéril N° 8,0 com cuff			
492	UNI	50	Tubo Endotraqueal N°8,5	Com Balão Estéril N° 8,5 com cuff			
493	UNI	25	Tubo Endotraqueal N°9,0	Com Balão Estéril N° 9,0 com cuff			

494	UNI	12	Umificador para Oxigênio	Unidade			
495	UNI	12	Valvula para aparelho de pressao	Valvula para uso exclusivo de Esfigmomanômetro Aneroide			
496	UNI	10	Valvula reguladora para cilindro	Válvulas Redutoras de pressão para cilindro com um manômetro. Para ar comprimido, oxigênio ou óxido nitroso.			
497	UNI	12	Vaselina Líquida	Litro			
498	UNI	12	Vaselina Sólida	Unidade			
499	PCT	50	Lenço umidecido	Pct com 40 uni.			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA (12 MESES): R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )**

Propomos atender, sob nossa integral responsabilidade, os requisitos dos objetos do presente edital, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que a validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias. Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Edital da licitação em referência e, em seus anexos, e que inexistente qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com servidor ou dirigente da **(ÓRGÃO CONTRATANTE)**

**Data**  
**Assinatura**

Assinatura do representante

legal Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

RG do representante legal: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

**PREGÃO (ELETRONICO) n° 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LIC. 117/2019**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

**EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ  
n°  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr  
(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade n°  
..... e do CPF n° .....DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido  
pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Aguaí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

.....  
(Representante

legal)

---

## ANEXO IV

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

#### MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: (identificação da licitação)

Declaramos a inexistência de impedimento legal desta empresa para licitar ou contratar com a Administração Pública ou qualquer de seus entes descentralizados, sobretudo referente ao Pregão Eletrônico n.º 003/2019, da Prefeitura Municipal de Aguai.

Declaro ainda, que caso lhe seja adjudicado algum item, segue abaixo a identificação da pessoa que irá assinar o contrato.

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

RG:

End Res:

Cidade:

Qualificação:

Local e data.

C.P.F.:

Bairro:

UF:

---

Assinatura do representante legal da empresa

---



## ANEXO V

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome da Empresa Proponente  
Endereço completo  
CNPJ  
Inscrição Estadual e/ou Municipal

**PREGÃO (ELETRONICO) nº 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/ LIC. 117/2019**

Pelo presente, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos:

Representante Legal:

**Nome completo:**

**Qualificação dentro da Empresa:**

E-mail corporativo:

E-mail pessoal:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Endereço Residencial

Completo: RG:

CPF:

Informação Bancária:

Nome do Banco:

Agencia:

Conta Corrente:

Aguai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante Legal da Proponente

Nome:

RG:

CPF:

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE GRAU DE PARENTESCO

*Nome da Empresa*

*Proponente Endereço completo*

*CNPJ*

*Inscrição Estadual e/ou Municipal*

PREGÃO (ELETRONICO) nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/ LIC. 117/2019

Eu (nome completo), representante(s) legal da empresa (nome da licitante), interessada em participar da licitação em referência realizada pelo Município de Aguai **DECLARO**, sob as penas da lei, que **não sou ou mantenho ou fui e mantive nos últimos 06 (seis) meses** no quadro societário pessoas que sejam ligadas por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, com os servidores públicos municipais de Aguai-SP.

Aguai, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante Legal da Proponente

Nome:

RG:

CPF:

---

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

**(SOMENTE SE ESTIVER EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL)**

*Nome da Empresa Proponente*  
*Endereço completo*  
*CNPJ*  
*Inscrição Estadual e/ou Municipal*

**PREGÃO (ELETRONICO) n° 003/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LIC. 117/2019**

Declaro sob as penas da lei que:

a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá ser apresentada cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

b) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá ser apresentada comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Aguai, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Representante Legal da Proponente

Nome:

RG:

CPF:

---

## ANEXO VIII

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_\_/ 2019.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019

**O MUNICÍPIO DE AGUAI**, inscrito no CNPJ sob n.º 46.425.229/0001-79, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguai, SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pela seu Secretário Municipal de Saúde, a Sra. SILVIA MARIA RODRIGUES TERIXEIRA VALOTA, conforme delegação de competência fixada pelo Decreto Municipal nº 3.568/2017, doravante designado **MUNICÍPIO** e a empresa ....., estabelecida a ....., CEP: xxxxx-xxx, fone (xx)xxxx-xxxx, e-mail: xxxxxx, inscrita no CNPJ (MF) sob nº ....., inscrição estadual nº ....., neste ato representada pelo Senhor....., brasileiro, casado, residente em ....., portador do RG/SP nº ....., e do CPF nº ....., representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.635/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

**1.1 - REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

**2.1** – A execução dessa ATA de registro de preços será acompanhada e fiscalizada pelo senhor ....., sendo este denominado representante da Administração podendo ser substituídos a qualquer momento mediante despacho da autoridade superior;

**2.1.1** – O Representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**2.1.2** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

**3.1-** As solicitações dos materiais serão feitas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, de acordo com a necessidade.

**3.2-** Entregas parceladas, conforme a necessidade da Administração e nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.

**3.2.1.** A ordem de entrega expedida após a assinatura da Ata de Registro de Preços indicará: o nome da Empresa, o local de entrega, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a fornecer no prazo pactuado, sob pena de serem aplicadas

as sanções previstas na Ata.

**3.2.2.** A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informados na proposta comercial da Empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do e-mail informados em sua proposta comercial.

**3.2.3.** O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da ordem de entrega no prazo de **01 (um) dia útil após o recebimento**, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

**3.2.4.** O prazo máximo de entrega de produtos é de **05 (cinco) dias úteis** contados da confirmação do recebimento da **Ordem de Entrega**.

**3.2.5.** A empresa deve comunicar o horário de entrega com 24 horas de antecedência.

**3.2.6.** O local de fornecimento do produto, a base de troca, será dentro do município de Aguai, conforme a necessidade e indicação da CONTRATANTE, correndo por conta da CONTRATADA as despesas da embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**3.2.7.** O responsável pelo recebimento fará a conferência dos materiais que deverão estar de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência, podendo, se for o caso, recusar parcialmente ou totalmente o material caso o mesmo apresente defeitos ou não atendam as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

**3.3.** A contratação com fornecedor registrado, após indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada NESTA ORDEM por intermédio de Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de entrega ou similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

**4.1-** O prazo de vigência desta ATA de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

**5.1-** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados do aceite da nota fiscal/fatura no protocolo do Almoxarifado Central, à vista do respectivo Termo de Recebimento no verso da respectiva nota fiscal, diretamente em conta corrente indicada pela contratada;

**5.1.1-** Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes (Exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

**5.1.2-** Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

**5.2.3-** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **DETENTORA**, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

**5.2.3.1-** Caso a **DETENTORA** não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua

apresentação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

- 6.1-** Assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação;
- 6.2-** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 003/2019 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste;
- 6.3-** Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado;
- 6.4-** Responsabilizar-se pelas operações de transporte, frete, carga e descarga;
- 6.5-** Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 7.1-** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 7.2-** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;
- 7.3-** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;
- 7.4-** Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado;
- 7.5-** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 8** - O fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
  - 8.1** - Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
  - 8.2-** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
  - 8.3** - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
  - 8.4** - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - 8.5** - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
  - 8.6** - O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES**

- 9.1** - Ficará impedida e suspensa de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 9.2** - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades: \_\_\_\_\_

**9.2.1-** O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, poderá ser aplicado o seguinte:

**9.2.2-** Advertência por escrito;

**9.2.3** - Multa, que deverá ser calculada na seguinte proporção:

- a)** - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;
- b)** - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

**9.3-** Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida ou multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**9.4** A multa prevista no item 9.3 poderá ser aplicada de forma proporcional, dentro de seu limite mínimo e máximo, ou seja, de 1% a 20% considerando a gravidade do ato, levando-se ainda em consideração os eventuais prejuízos causados à Administração em decorrência do descumprimento das obrigações estabelecidas.

**9.5** As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**9.6-** A penalidade acima, somente não será aplicada, se ocorrer motivo de impedimento ou força maior que não permita a entrega do objeto ou a prestação dos serviços no prazo marcado, tudo devidamente comprovado e aceito pela Administração, através do órgão competente.

**9.7** - A recusa injustificada da CONTRATADA em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a empresa a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1-** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 003/2019 com seus anexos e a (s) proposta (s) da (s) **DETENTORA (S)**;

**10.2-** A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

**11.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente ATA de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aguai.

**11.2-** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Aguai, ... de ..... de 2019.



Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79  
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000  
Caixa Postal 31 - [www.aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br) - Aguai/SP

**MUNICÍPIO DE AGUAÍ**  
**Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**DETENTORA**

**Testemunhas:**

---



## ANEXO IX

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Denominação:	_____
CNPJ nº:	_____
E-MAIL:	_____
Endereço:	_____
Cidade:	_____ Estado: _____
DDD:	_____ Telefone: _____ Fax: _____
Obtivemos, através do acesso à página <a href="http://www.aguai.sp.gov.br">www.aguai.sp.gov.br</a> , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local:	_____, _____, de _____ de 2019.
Nome:	_____
	_____

Senhor, Licitante,

23.11. Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria Preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor Licitações e Contratos pelo e-mail – [jonas@aguai.sp.gov.br](mailto:jonas@aguai.sp.gov.br) ou [compras@aguai.sp.gov.br](mailto:compras@aguai.sp.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Município da comunicação, através de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

**ANEXO X**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**

Contratada:

Contrato nº:

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERIODO DE 12 MESES**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Aguaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019,

---

**Nome e Assinatura do representante legal**